



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

ILMº. SR.

DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA



		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G	T.T.			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	3.15.84 Maria Weller 04 - 1.H -	3.15.84 Maria Weller 04 - 1.H -	4.1.84 MIT 1.H -	22.10.84 Bela 1.H -	Tau			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	11.8.84 Campanha 04 - 1.H -	11.8.84 Campanha 04 - 1.H -						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	22.10.84 Bela 04 - 1.H -	22.10.84 Bela 04 - 1.H -						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15/06/85 Campanha C.S.E. 15.8.85 Comp.	22.10.85 Bela 1.H -						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Fernando Roberto de Luz

DATA DO NASCIMENTO:

Fernandes 2/3/84

NOME DOS PAIS:

*Juscelino B. Fernandes
e Maria M. B. Fernandes*

ENDEREÇO:

Terceiro

IMPRESSO OFICIAL DO ESTADO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001001-6

APOLICE(S)

VC

22

APC

44

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO

MARA MARCIA LUZ FERNANDES

INÍCIO DE VIGÊNCIA
02/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO
*****3.55

2.530

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

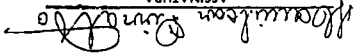
MORTE NATURAL	***3.600,00	***7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	***00	***00	***
HOSPITALAR OPERATÓRIA	***00	***00	***
AMDS	***00	***00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR
DIÁRIAS HOSPITALARES	***00	***00	***

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADASTRO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 200-880

NOME, MARA MÂRCIA DA LUZ FERNANDES

FILHO DE FLEMO JOSÉ DA LUZ

AFILIAÇÃO Antonia Silva da Luz

Cuiabá-MT

22-NOVEMBRO-1959

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ-MT

19-JULHO-1983

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

.....



POLEGAR DIREITO



.....

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

SAIA DA MÓDICA DO BRASIL

(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

OU CPF DO EMPREGADOR

13.468.485/001

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A VITICULADURA
E A INDAVIA DE LUBRIL

NOVA LUBRIL DE LUBRIL
CUBANA -

AGÊNCIA RECEPTORA

(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

13.468.485/001

CASA LUBRIL DE LUBRIL
AGÊNCIA RECEPTORA

AVENIDA DE LUBRIL DE LUBRIL

CUBANA

MT. LUBRIL DE LUBRIL

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO PRESENTADO NA AGÊNCIA

20/08/78

S
E
R
P
R
O

Cef

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INTEGRAÇÃO DO
COMPROVANTE DE ATRIBUIÇÃO DO

PIS DIPIS

CÓDIGO PIS

10678248165

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

MARA MARCIA SILVA DA LUZ

DATA DE NASCIMENTO

22/11/57

SEXO

MASCULINO

FEMININO

☐ 1

☒ 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CÓDIGO BANCO AGÊNCIA

C.E.F. MATO GROSSO

901/016

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CEF
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARY OF DEFENSE

John F. Kennedy

JOSCEINO LIMA FERNANDES

CONFIDENTIAL

142-741-571

UNCLASSIFIED

CONFIDENTIAL

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	MARIA MARGIA DA L. FERNANDES		DATA	06/09/93
MÉDICO			DATA	06/09/93
MATERIAL	SANGUE		NP	

HEMOGRAMA COMPLETO

** SERIE VERMELHA **	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	4.910.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL

** SERIE BRANCA **

LEUCOCITOS	9.300	5,000 A 10,000
NEFROCIOTOS	0.0	0.0 %
NEFANIEUCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4.0	1.0 A 3.0 %
BAOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	29.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCTOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARIA MARCIA DA E. FERNANDES

MÉDICO

803928

DR

12/09/93

MATERIAL

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	194	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	110	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	22	
4. HDL-COLESTEROL.....	50	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	122	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.88	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.44	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003928
MARCIA MARCIA DA L. FERNANDES		DATA
MÉDICO	PR	12/09/93
MATERIAL	SANGUE	NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	80.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	28.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	MARIA MARCIA DA L. FERNANDES		003928
MÉDICO	DR.		DATA
MATERIAL	URINA		31/7/09/93
			NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente
 GLICOSE.....ausente
 ACETONA.....ausente
 BILIRUBINA.....ausente
 UROBILINOGÊNIO...normal
 NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo
 HEMÁCIAS.....ausente
 CILINDROS....ausente
 CRISTAIS.....ausente
 CÉLULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES : Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~MARA MARGIA DA L. FERNANDES~~

003928

MÉDICO

~~DR~~

12/09/93

MATERIAL

FEZES

MP

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253227

PIS/PASEP/NT

NOME DO DISPENSADO

MARIA MARGARETA FERNANDA DOS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

RECEBI DE

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Maria Margareta Fernandes

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

M-005

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de São Paulo S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 12.0515.01540.75		FOLHA 1
Nº DE PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	055/935398	00000	01/02/84	01/02/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	8.680,62
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	682,79
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	4.776,04
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	10.219,03
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	959,09
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	774,10
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	559,49
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	959,08
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	693,18
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	9.396,99
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.381,05
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.559,81
VALOR DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTRUMENTO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		16.0515.01540.75		1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	055/935398	00000	01/02/84	01/02/84
NOME DO DEPOSITÁRIO		SITUAÇÃO DA CONTA		DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ		OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PATAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.189.614,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.148.569,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	193.256,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	74.079,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.428.129,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	7,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	43,25
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	233,83
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	193,25
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	193,25
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	74,08
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	365,93
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTRUMENTO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

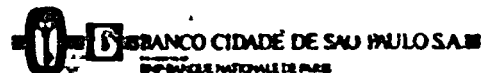
NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01540.75		FOLHA 2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF 055/935398	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/02/84	DATA ADMISSÃO 01/02/84	DATA OPÇÃO 01/02/84	OT. OPÇÃO META
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. OPTANTE		TAXA DE ATUAL. 12% 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIRAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	120,46
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	365,93
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	120,46
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1256320)	175,25
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	361,92
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	5,15
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	394,22
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	682,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.685,26	9.363,41
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	5.678,15	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

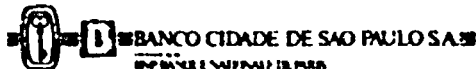
NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01540.75		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	055/935398	00000	01/02/84	01/02/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT.NA BNP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	CAMB.	DTAFABT.CODIGO	
			3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO IAPAR 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	496.058,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	126.022,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	103.757,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	109.849,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	254.385,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	109.849,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	109.849,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	109.849,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	109.849,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	424.222,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	219.698,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	83.407,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

E16

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE D'INTERESSE PUBLIC

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		16.0515.01540.75		2	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
055/935398	00000		01/02/84	01/02/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. APAST. CÓDIGO
GUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	GUIABA		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	193.256,00
01/10/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	546.308,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	193.256,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.148.569,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE D'INTERESSE PUBLIC

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		16.0515.01540.75		1
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	055/935398	00000	01/02/84	01/02/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST.CODIGO
CUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	32.918,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	32.918,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	32.926,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	32.926,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3047380)	10.031,37
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	32.926,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	54.133,00
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	54.133,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	50.748,01
31/10/84	DEPOSITO SET/84	54.133,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	54.133,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		16.3515.01540.75		2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	055/935398	00000	01/02/84	01/02/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT AFAST. CÓDIGO
CUITABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUITABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	54.133,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,38-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	126.022,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	435.279,00	186.801,00
		TOTAL
		622.080,00

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01540.75		FOLHA 2	
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 055/935398	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/84	DATA OPÇÃO 01/02/84	DT. OPÇÃO RETR.
AGENCIA DEPOSITARIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.467,71
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.493,63
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	961,99
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	12.580,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13.279,73	JUROS E CORR. MONETÁRIA 44.865,38
		TOTAL 58.145,11

K 2

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO

NA

TIN

CDD

T

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES			N.º DA CONTA M.F.C.F. 16.0515.01540.75		Figura 1
N.º DO P.A.S. P.A.S.E.P.C.F.F. 106.782.481.65	CARTÃO DE TRABALHO 055/935398	NUM. PROVEDOR 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/84	DATA EXPIRAÇÃO 01/02/84	DATA DE EXPIRAÇÃO 01/02/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		N.º MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO M.F.C.F.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	SALDO
01/12/87	SALDO ANTERIOR	45.564,60
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	12.580,51
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.728,31
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.887,82
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	33.750,79
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.887,84
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.095,81
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	2.061,31
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.196,50
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	61.320,63
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.250,76
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.445,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADODO
CO**BancoCidade**Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.484/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001111-5

APÓLICE(S)

VG

35

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA 7-CIA DES EST M GRCSO

SEGURADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
***	***	***
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
***	***	***

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

TITULO ELEITORAL

404700

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

18

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Marcia Silva da Luz



22/10/1957

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Solteira

Antônio José da Luz - Antônio Silva da Luz

FILIAÇÃO

Rua Senador Melo, 220

RESIDÊNCIA

Centésima Vigesima Nona

SEÇÃO

Marcia Silva da Luz

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

T.S.E. TITULO MOD. 4

13976

VOTO:

Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1976 RUBRICA DO PRESIDENTE



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	22,59
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	19,85
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	20,05
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 62,05
		TOTAL 62,49

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

171

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES		Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	24.164,02
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.938,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	3.640,29
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.938,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	12.461,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	6.829,57
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	9.125,19
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	14.175,37
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	21.417,30
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	34.378,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 45.275,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 102.791,63
		TOTAL 148.067,07

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

167

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	148.067,07
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	40.742,28
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	46.852,28
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	57.497,66
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	82.477,43
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	48.875,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	77.351,55
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	48.875,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	117.301,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	122.964,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 260.326,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 530.677,81
		TOTAL 791.004,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

157

NOME DO EMPREGADO MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			Nº CONTA FGTS 459-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457733	CARTEIRA DE TRABALHO 51368-285	ADMISSÃO 26/12/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 26/12/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	238.887,89
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	65.732,63
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	75.590,36
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	92.765,37
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	133.067,13
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	21.514,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	114.349,11
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	21.514,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	51.633,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	170.451,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 113.638,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 871.866,23
		TOTAL 985.504,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165		CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398		ADMISSÃO 01/02/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/02/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO SALDO ANTERIOR	VALOR 2.848,07
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS 0,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.968,04
		TOTAL 4.968,48

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	448,80
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	12,76
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	36,30
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 448,80	JUROS E CORR. MONETÁRIA 49,06
		TOTAL 497,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.809,52
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	1.143,56
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	1.425,82
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	608,62
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	787,98
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	899,20
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	10.938,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	2.001,05
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	550,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10.938,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.225,58
		TOTAL 24.164,02

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

311

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES				Nº CONTA FGTS 491-73		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº MS/PASEP/CPF 10678248165		CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398		ADMISSÃO 01/02/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/02/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.906.180,00
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	341.074,63
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	367.706,52
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.210.011,67
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	367.706,52
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.269.052,97
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	639.163,49
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.419.346,36
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	881.494,95
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.390.612,68
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.321.272,78
	SALDO A TRANSPORTAR	18.113.622,57
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
	TOTAL *****	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

312

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
MARA MARCIA LUZ FERNANDES		491-73				2					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10678248165		55935-398		01/02/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/02/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	18.113.622,57
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.078.407,67
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.243.698,27
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-17.948.331,97
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

Banco de Mato Grosso S.A.

AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	62,49
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	19,85
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	20,05
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 348,41
		TOTAL 348,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

302

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	791.004,25
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	117.301,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	168.604,13
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	237.756,82
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	117.301,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	208.942,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	393.473,84
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	553.655,30
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	532.636,24
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	707.834,52
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	88.772,70
	SALDO A TRANSPORTAR	3.917.281,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

303

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	3.917.281,80 988.898,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.325.279,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.580.900,62
		TOTAL 4.906.180,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.295,14
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	499,63
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	598,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 448,80	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.944,87
		TOTAL 2.393,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PS/PASEP/CPF 10678248165		CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398		ADMISSÃO 01/02/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/02/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	6.211,90
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	4.984,29
	JCM CREDITADOS 1,017847	11.396,00
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 448,80	JUROS E CORR. MONETÁRIA 22.143,39
		TOTAL 22.592,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 1067B248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.393,67
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.389,42
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	2.428,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 448,80	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.763,10
		TOTAL 6.211,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CAPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	348,85
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	188,12
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	303,36
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	615,17
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.233,89
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	6,63
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	152,05
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.847,63
		TOTAL 2.848,07

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

161

NOME DO EMPREGADO MARA MARCIA LUZ FERNANDES			Nº CONTA FGTS 491-73	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10678248165	CARTEIRA DE TRABALHO 55935-398	ADMISSÃO 01/02/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	497,86
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	253,94
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	543,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 448,80	JUROS E CORR. MONETÁRIA 846,34
		TOTAL 1.295,14

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

03057

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Mara Márcia da Luz Fernandes



Natural: CUIABÁ/MT.

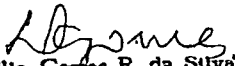
Filiação: Firmo José da Luz

e Antonia Silva da Luz

Data de Nasc.: 22 / 11 / 57

U.S.: Cuiabá

Examinado em: 25 / 01 / 84
VÁLIDO POR UM ANO


Dr. Dullio Gomes P. da Silva,
CRM - 284 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: / /
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto: sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

Pelo presente notificamos que adias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção. Solicitamos a devolução do presente com o seu "cliente".

Local/Data

66a 29.05.96

Empregado

Juliana

Empregador

Assinatura do Responsável pelo Aviso de Empregado Menor

Jose G. Botelho Prado

THE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/12/98	SALDO ANTERIOR	300.429,45
01/12/98	JCM CREDITADOS (INDICE 1,017870)	313.933,99
01/01/99	RECALCULANDO A DÉBITO - DEPOSITO	8.21
01/01/99	RECALCULANDO O CREDITO - JCM	8,21
01/01/99	CONVERSO P/ CUBANOS M0-05 - M032-05	3.88
01/01/99	DEBITO DO SALDO EM CUBA29305	622.264,00
01/01/99	CREDITO DO SALDO EM CUBA0805 M0705	622,36
01/03/99	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2790589)	547,61
15/05/99	SALDO DE JCM - CUBA PRO-RIA	1.135,57
15/05/99	SALDO DE DEPOSITOS - CUBA PRO-RIA	33,90

Descrição	Saldo em Contas	
	Saldo Anterior	Saldo Atual
0.00	0.00	0.00
SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTR. N.º 2		
MOVIMENTAÇÃO / 1989 - CONTRA EXPANSÃO.		1.169.87

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	3/15/84 Maria Vello 04 - A 11 - S.A.P.	3/15/84 04 - A 11 - S.A.P.	4/19/84 04 - MT 11 - S.A.P.	22/10/84 04 - MT 11 - S.A.P.				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	11/8/84 Campanha 04 - MT 11 - S.A.P.	11/8/84 04 - MT 11 - S.A.P.						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	22/10/84 Campanha 04 - MT 11 - S.A.P.	22/10/84 04 - MT 11 - S.A.P.						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15/06/85 campanha C.S.P. A. P.	22/10/85 C.S.P.						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSÃO OFICIAL DO ESTADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Fernando Roberto de Luz

DATA DO NASCIMENTO: 2/3/84

NOME DOS PAIS: Juscelino B. Fernandes
e Maria M. B. Fernandes.

ENDEREÇO: Terceiro

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

		VACINAS OBRIGATORIAS NO				1º ANO DE VIDA					
DOSES		VACINAS		ANTI-POLIO	DPT	B.C.P.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	01/05/80 04 - MT 1.1 - INAPS	01/05/80 04 - MT 1.1 - INAPS	01/05/80 04 - MT 1.1 - INAPS							
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/10/80 04 - MT 1.1 - INAPS	15/10/80 04 - MT 1.1 - INAPS								
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/10/80 04 - MT 1.1 - INAPS	15/10/80 04 - MT 1.1 - INAPS								
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.		25/05/81								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Dávia Siliane P. Fernandes

DATA DO NASCIMENTO:

28/08/79

NOME DOS PAIS:

José Edino L. Fernandes

Maria Nara L. Fernandes

ENDEREÇO:

Q. 19 nº 1 de 1979

Boa Vista

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolo

FLS. N.º 2

Udson

ATESTADO MÉDICO P. C.

Protocolo N.º 2245

Data 09/10/82

ATESTO que o Segurado

Francisco

das Fomeas

portador da Carteira

Profissional n.º

, Série

necessita de

15 (quinze) dias

por motivo

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

CID - 580 "003-2/2

de doença. de natureza, a mais, ficando restit
das Fomeas - Recebendo no 5507

Attestado do

C. 085 06/10/82

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Dr. Nilsen

Assistência Médica - 1.º Co. Especializado
REPLANTA

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas

no Art. 86 do RPPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

ODEMAT
FLS. N.º 02
Silva

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) Maria Antônia

Levy Francisco

necessita de dia(s) de afastamento do trabalho.

Estou em tratamento ambulatorial

C.I.D.

em hospital de 8/8/88 a 15/8/88.

(Handwritten signature)

Brasília, 15 de agosto 1988

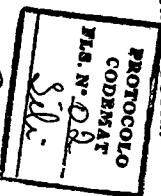
(Handwritten signature) Dr. Brasil Neto

ASSINATURA MÉDICO/CARIMBO
Dr. *(Handwritten signature)*
NEUROLOGIA
CRMDF 4519



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Maria Macieira, mãe de MARIANA
IDENT. OU REGISTRO _____

FOI ATENDIDO(A) _____

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____

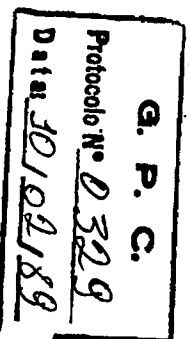
HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 9/2/89, AS 13:30 HORAS, NECESSITANDO DE 10, 2g,
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID

614.0.9.
580.0.0



ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

S. - 9/2/89

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL

(CARIMBO CONTENDO NOMES COMPLETOS E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, É RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolo

Fls. N.º 02

44402

ATESTADO MÉDICO G P C

Protocolo N.º 3090

Data ... 02.10.1964

ATESTO que o Segurado Paulo de

das Fernandes portador da Carteira

Profissional n.º 55935, Série 358,

necessita de 15 (quinze) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

CID - 486 + 009-2/2

de doença.

Período - 21/05/64 a 5/10/64

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

26.11/07/64

Dr. Nilsa Cardoso Dourado
CRM-MG 835 - PEDIATRA

Ass. do Médico - CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas

no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Protocolo
FLS. Nº <u>101</u>

ATESTADO MÉDICO **A. P. C.**

Protocolo Nº <u>1754</u>
Data <u>12/10/88</u>

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Maria Maria's Levy
FOI ATENDIDA EM _____ IDENT. OU REGISTRO _____

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____
HOSPITAL - AMBULATÓRIO _____

NO DIA 11.7.88, AS 14:00 HORAS, NECESSITANDO DE 12 30 MIN POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 614.0.9

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

11/7/88
LOCAL E DATA

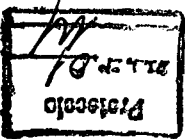
ASSINATURA DO MÉDICO ODONTÓLOGO

(CARIMBO COM NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Assistente do N.S.A.	PARA Diretor Admi-	REF.	DATA	Nº DA C.I.
/G.P.C. Administrativo da CODEMAT.			21.01.85	

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

Venho por meio desta solicitar de V.Sª a gentileza em antecipar o pagamento de 1/3 das minhas férias, relativo ao período 01.02.84 a 01.02.85 já requerido a essa CODEMAT desde o dia 04.01.85 (fotocópia anexa), por motivo de doença em família.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui,

Atenciosamente

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Marcia da Luz Fernandes
Marcia da Luz Fernandes
ASSISTENTE DO N.S.A.

CODEMAT	
Protocolo Nº 456/85	
Processo Nº 437/85	
Data 21.01.85	
Serviço de Protocolo	

ENVIADA POR: Mary Marcia

DESTINADA A: Benedito F. Barreto

RECEBIDA: EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

G. P. C.

Protocolo N.º 1919

Data 13/08/89

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Francine

oficial da 2ª Frente, IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) Serviço de Reabilitação CLÍNICA OU SERVIÇO

DO Hospital São Thomás HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 06/07/89, ÀS 15 HORAS, NECESSITANDO DE 15 DIAS POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 0065.012 Ansiosidade, Ansiedade, S. L. Funes, 01/03/02

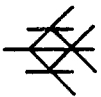
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Francine LOCAL E DATA

Dr. N. S. Barcellos ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO
CRM-MG 12345 REDAÇÃO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRÉ VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Prontuário	669
Id	413.11.84
Nome	Paula Moraes

ATESTIO que a segurada Paula Moraes, portadora da Carteira Profissional

nº _____, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 12 semanas, a partir de
09/05/84, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSPITAL - PAM

Paula Moraes
LOCAL - DATA Quilô, 09/05/84

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM 710

Dr. PAULO R. D. LEO
CRM-MT 710

Dr. PAULO R. D. LEO
CRM-MT 710 - CPF 857390041-72

SAM - 64

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

Protocolo 1591.....

Data 11.08.86

ATESTO que o Segurado

Marcelo Luiz portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 07 (sete) dias
por extensão

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Quilômetro 18 - 8 - 86
Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Walter Avila Franco
Ortopedia - Traumatologia
CRM-1338 - CPF 00474498/49
Ass. do Médico - CRM nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

COPIA

Dr. ELISEU E. VALARINI
CRM 1968-MT - CPF 360421459-91.
Moléstias Vasculares
Avaliação Funcional Doppler

PROTÓCOLO
COD 1654
19/06/89

Atestado

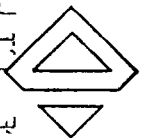
G. P. C.
Protocolo Nº 1654
Data 19/06/89

Atesto para os devidos
fins que Maria Marcia
Luz Fernandes foi entregue
tida a umigra de Varizes
~~no dia 07/06/89~~ e deve
permanecer em repouso do
membro por 15 dias (quize)
a partir do dia de hoje.

da

07106189

Dr. Eliseu E. Valarini
CRM-MT 1968
CPF - 360.421.459-91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: gpa/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA: 22.12.89
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Nº DA SOLICITAÇÃO: 577/89
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)	
Ass, Sr. Com a presente, vimos solicitar de V.Ss. o pagamento num total de R\$ 23.997,34 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cruzados novos e trinta e quatro centavos), a favor VIDE VERSO. Atenciosamente Trata-se de pagamento de férias de período 88/89 a favor das mesmas pela não serem relacionadas para incluir em folha de pagamento do mês de dezembro/89. Atenciosamente <i>Ass: Maria Garcia Duarte</i> Chefe do Setor de Adm. Salari- — CODEMAT —	
ENVIADO POR: MARIA CARLETA FARIAS	RECEBIDA EM: 21/180

MARA MARCIA LUZ FERNANDES

PAULINA DE BORTOLI

SALÁRIO (E) BIAS.....7.826,35

5.611,62

ABONO CONST..... 22.888,58

1.870,54

ABONO PEC..... 3.478,79

2.494,05

SAL. FAM:..... 107,82

-

BRUTO..... 14.021,13

9.826,28

FIN. SEGUROS..... 11,22

11,22

IR FONTE..... 1.547,49

698,06

ASCODEMAT..... 71,14

56,11

LÍQUIDO..... 11.730,32

8.549,88



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.T.
SERVIDORA-SEPLAN-CODEMAT	DIV. REC. HUMANO-CODEMAT		22.08.95	s/nº

ASSUNTO: solicitação (faz)

Senhora Chefe:

Por motivos particulares, venho a presença de V.Sª., solictar a Vossa compreensão quanto a antecipação do pagamento das minhas férias, referente ao período 01.02.94 à 01.02.95, para o mes de setembro do corrente exercício.

Atenciosamente

MARA MÂRCIA DA LUZ FERNANDES

VLS101

Chefe da Divisão de

ENVIADA POR: *Secretaria/SEPLAN*

Mara Marcia

DESTINADA A:

Ana Luiza

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

ODETE

para atendimento ao solicitante pela
Zeladora, tendo em vista que suas
peças se encontram emarcadas p/ nov. / 95,
e conforme sua solicitação (pontuação)
a mesma possui autêntica - de p/ aut. / 95
com ^{revisão} réplicas ao p/ pto e não a
nosse competência, portanto solicito
soluente que rep. alterado a sua
encole; ficando o p/ pto a ser revisado
de SAD / DSE. ifc

Pagas me Faltas de Pagamento

mês de fevereiro / 95.
Faltas
Em 13.09.95
H. Moraes



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMUNICAÇÃO INTERNA

418

DE DADRH/ SEPLAN	PARA CODEMAT - REC. HUM.	REF.	DATA 10.10.95	Nº DA C.I.
---------------------	--------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: (FAZ) ENCAMINHAMENTO.

Senhor Coordenador,

Anexo, estamos encaminhando a V.S.^ã, Atestado Médico da servidora MARA MÁRCIA LUZ FERNANDES, para as providências que julgarmos necessárias.

*D.R.A.
Planejamento e arquivo.
Em 10/10/95*

*Atenciosamente
Stenilton de Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos*

CODEMAT

ENVIADA POR:
Sr. VILAZIO

DESTINADA A:
Srs. AMADEU P. CAM

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

*Atenciosamente
Gildasio Ottruda Pinto
Chefe da Divisão de Pessoal / SEPLAN*

GRÁFICA / EPLAN

2170
 para antepos-
 funcional de subleitor
 por ter-se assumido no 2/1/10

Luiz de Almeida Brito
 chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

Boa noite
 21/09/10
 17h



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.832

Nome do Empregado: Mara Marcia da Luz Fernandes.

Residência: Rua K Q.19 C.01 -B.Grande Terc. Telefone: 322.2672



Côr Branca
Cabelo Castanho
Barba
Bigode
Olhos claros
Altura
Peso

Idade 27 anos, Data de Nascimento 22 / 11, / 57 lugar do nascimento Cuiabá/MT.

Estado Civil Casada Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai Firmo José da Luz Nacion. Bras.

Mãe Antonia S. da Luz Nacion. Bras.

Beneficiários. os filhos

N.º da Cart. Prof. 55.935 Série 398ª

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.02.84 Cargo que ocupa Ag.ADM. N.16

Remuneração R\$ 411.586,00

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de fevereiro de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Res. nº 011/94, de 1º/09/94, o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional II, na função de Nível-16, percebendo salário no valor de R\$ 548,00-R\$

*Conf. Prot. nº 3.048/94, o servidora encaminhado de férias, anexa sua pasta, e de acordo com a Res. 011/94, é reequadrada no no Anexo II, Classe "D", percebendo R\$ 557,00 a partir de 21/10/94.

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, a servidora Tec. Operacional N° 16 passa a perceber o salário no valor de R\$ 640,55 do anexo II - classe D

- Conforme Processo nº 794/95 de 20.04.95 - a servidora requer o seu enquadramento no nível técnico superior e foi indeferido de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e mais do Diretor Administrativo desta Cia.

- Cf. Prot. nº 1.890/95, encaminhado Atestado Médico da Servidora ref. ao período de 20.06.95 à 26.06.95 e 27.06.95 à 30.06.95.

Conf. CI nº 3/nº datada de 22.08.95, a servidora solicita por motivo particular a antecipação do pagamento de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01.02.94 à 01.02.95, para o mês de outubro do corrente exercício.

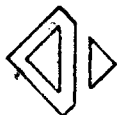
- Cf. CI S/nº IADRH/SERIAN, encaminhando atestado médico da Servidora, ref. ao período de 02.10.95 à 06.10.95.

- A partir de 01.02.95, a servidora foi promovido na forma dos Itens 5, 4 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Resolução nº 011/94, percebendo o salário de R\$ 653,20

- A partir de 01.02.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5, 4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salarais instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 18 "D" II, percebendo o salário de R\$ 667,00

- Cf. Proc. Nº 520/96, encaminhando Atestado Médico da Servidora ref. do período de 05 Até 08.03.96 e 11 Até 15.03.96.

- A partir de 30.06.96, a servidora foi demitida da Cia, conforme fotocópia da Rescisão arquivado na pasta Suspensa.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0525

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

EU, Mara Márcia Luz Fernandes, so-
licito 595,00 Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro / 89

Cuiabá, 31 de agosto de 1989

M. Fernandes
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, Mara Márcia Luz Fernandes,
RECEBI NCZ\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e
cinos cruzados novos)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 19 de setembro de 1989

M. Fernandes
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
e MPAS - 3.040/82)

RESA: CODEMAT

E DO SEGURADO: MARA MARCSA DA LUZ FERNANDES

FEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG. 100.880

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Andressa Giovane Luz Fernandes	19.06.76
Flávia Siliane Luz Fernandes	18.08.79
Fernanda Roberta da Luz Fernandes	02.03.84

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

. Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

M. Fernandes
servidor

Nº PROTOCOLO: 1.193/96

Nº PROCESSO: 1.193/96

DATA, 05 / 06 / 96

*Licença - 1 mês
Old já está no Páscoa
contratual.*

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
- SEPLAN.

ASSUNTO

ATESTA QUE A SERVIDORA MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, NÃO
USUFUIU 01 MES DE LICENÇA PREMIO, REFERENTE AO QUINQUE -
NIO 84/89, CONSTANTE DO PROCESSO Nº.3.963/90.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo	1.193/96
Processo	1.193/96
Data	05.06.96
Mendes	
Serviço do Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No 02
Mendes

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os efeitos legais, que revendo a documentação existentes na Divisão de Pessoal desta Secretaria, constatamos que a servidora MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, à disposição da SEPLAN, não usufruiu 1 (um) mes de LICENÇA PREMIO referente ao quinquênio 84/89, constando do processo Nº 3.963/90 de 24.09.90.

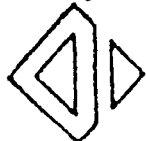
Por ser verdade firmamos o presente ATESTADO.

Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá, 05 de junho de 1996.

V/L/S/MO

Silvano Araújo de Souto
Coordenador da Coordenadoria
Administrativa / SEPLAN

Dilázio Artuda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

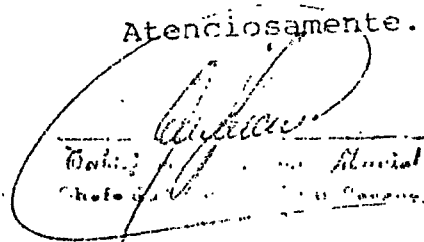
MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.963/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02 / 01 / 91 até 02 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Chefe de V. ... Aluísio
Chefe de V. ... Campes

De acordo
em 20/12/90
M. S. Martins

Nº PROTOCOLO: 605/96

Nº PROCESSO: 605/96

DATA, 29 / 03 / 96

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO

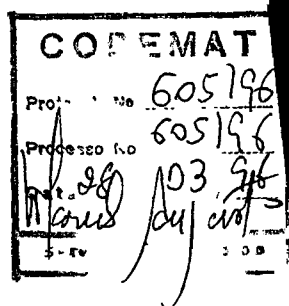
SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01.02.89 À 01.02.94,
A PARTIR DE ÉPOCA OPORTUNA.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

035

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EM LIQUIDAÇÃO**

ILMº SENHOR

LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T AMARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 100 880 Série — expedida em 19 julho 83
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐XXXX

Licença Prêmio referente ao Período
de 01.02.89 a 01.02.94
à partir de época oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de março 1996

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Mara Marcia da Luz Fernandes
MARA MARCIA LUZ FERNANDES



Nº PROTOCOLO: 520/96

Nº PROCESSO: 520/96

DATA, 19 / 03 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES,
CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Dra. Maria de los Angeles Castro Garcia

Clinica Médica

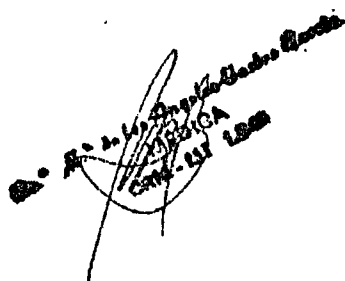
CRM - MT 1848

Atestado

atesto para os devidos fins que
Pessoa: ~~Marcos~~ de Luz Fernandes
necessite de repouso desde 05 até 08/03/96

CD: 061.910

05/03/96


Dra. Maria de los Angeles Castro Garcia
CRM - MT 1848

Consultório: Comandante Costa, 296 - Centro Cuiabá - Mato Grosso

Telefone: 323-1275

Atestado

atesto para o ~~comando~~ ^{comando} ~~dos~~ ^{dos} ~~funis~~ ^{funis} ~~que~~ ^{que}
Amara Marcelino dos Santos ~~Frederico~~
necessita de repouso desde 11 de
15/03/96, por motivos de saúde.

CID: 061.910.

Dr. 11/03/96


Dra. Maria de los Angeles Castro Garcia
CRM - MT 1848

Consultório: Comandante Costa, 296 - Centro Cuiabá - Mato Grosso
Telefone: 323-1275



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 520/96 DE 19 / 03 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. R. H.:
Para conhecimento e anotação da ocorrência informada.

Em 19.03.96

Jose G. B. do Prado
ELIQUIDANTE -

A. D. A. A.
pt conhecimento e providências necessárias.
Em 19/3/96

Mecilia D. Garcia
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Detos
para anotar-se no fichas de reunioes
conferencia atestado regular em curso
e adquirir os sus pte

20/03/96

Ina Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
31 JUL 17 55 003360
PROTOCOLO GERAL

OK

N.º PROTOCOLO: 3.366/90
N.º PROCESSO: 2.892/90
DATA 31 / 07 / 90

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT.

N/E/S/T/A

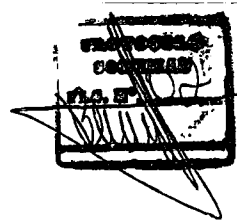
C O D E M A T
Protocolo N.º 3.366/90
Processo N.º 2892/90
Data 31, 07, 90
<i>Olucido</i>
Serviço de Protocolo

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, Agente Administrativo, abaixo assinado, Portadora da Carteira de Identidade de número 100.880, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 19 de julho de 1983, Servidora do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, prestando serviço no Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente Requerer de V.Sª., a Averbação de Tempo de Serviço Prestado ao Estado, conforme documentos em anexo, em cumprimento a Cláusula nº 2.7 do acordo coletivo de trabalho 1990/91 firmado entre o Sindicato e esta Empresa, registrado no D.R.T. em 30 de julho de 1990, sob o nº 204/90.

Cuiabá-MT., em 31 de julho de 1990.

Marcia da Luz Fernandes

Mara Marcia da Luz Fernandes
- Ag. Administr. -

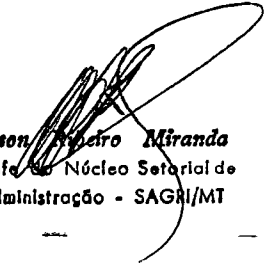


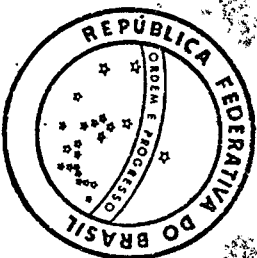
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

C E R T I D ã O

Certificamos, para que se produzam os devidos fins de direito que, revendo os documentos à guarda desta Secretaria, constatamos que a Sra. MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES prestou os seus serviços profissionais a esta Secretaria, exercendo a função de Agente Administrativo, no período de 02/01/78 a 30.06.83, perfazendo um total de 05(cinco)anos, 05(cinco)meses e 28 (vinte e oito)dias.

Setor Pessoal do Núcleo Setorial de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 1990.


Edison Ribeiro Miranda
Chefe do Núcleo Setorial de
Administração - SAGRI/MT



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO

COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO
LISTA ALUNOS
27. E. 66560.1.630
— Sistema Estadual de Ensino —
Dec. Fed. 15.633 de 3/6/1944 - 1.º Ciclo
Portaria 374 de 31/3/1958 - 2.º Ciclo
Resolução n.º 10 de 17/02/70 - T.ºo. Cont.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que **MARÁ MARCIA SILVA DA LUZ**

filho de **PIRMO JOSÉ DA LUZ**

e de **ANTONIA SILVA DA LUZ**

natural de **CUIABÁ MATO GROSSO**

nascido em **22**

de **NOVEMBRO**

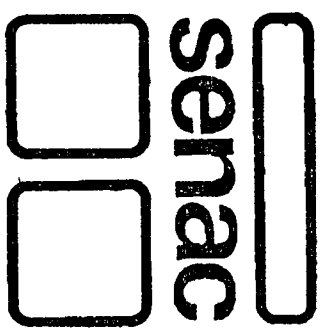
de **19 57**

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de **1.º 974** na **QUARTA SÉRIE DO CURSO GINASIAL**, é considerado habilitado no **PRIMEIRO CICLO SECUNDÁRIO**, nos termos das **LEIS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961)**.

Cuiabá **20** de **DEZEMBRO** de **19 74**

[Assinatura]
(DIRETOR)
Dr. Gláucio Marinho
DIRETOR
Aut. nº 01/74 - M. E. C.

[Assinatura]
(SECRETARIO)
Antonio Deladino de Menezes
SECRETARIO



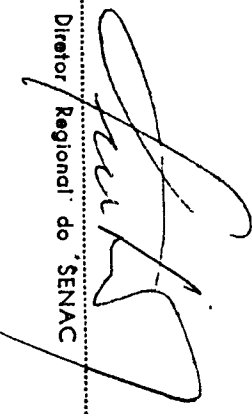
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

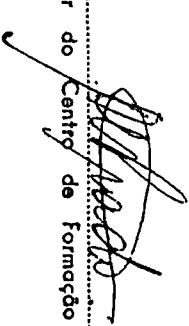
CERTIFICADO

Confete o presente Certificado a MARA MARCIA SILVA DA LUZ

por ter concluído com aproveitamento o curso de DATILOGRAFIA

GUIABÁ '12 de DEZEMBRO de 1.973


Diretor Regional do SENAC


Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

60166

Cuiabá(MT), 18 de janeiro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

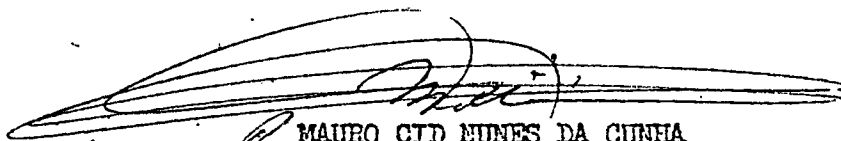
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

- N E S T A -

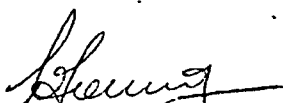
Senhor Governador:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contrato de MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

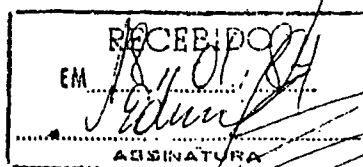
Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.



MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente



JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



CURRÍCULUM

VITAE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

60165

Cuiabá(MT), 18 de janeiro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

- N E S T A -

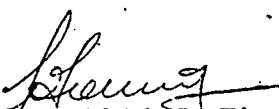
Senhor Governador:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contrato de MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

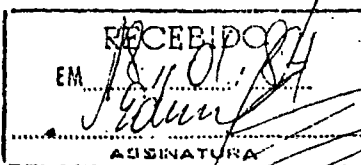
Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.



MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente



JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Endereço: Rua "K" Quadra "19" Casa "01" - fone: 322. 26.72

Bairro "Grande Terceiro"

Filiação: Firmo José da Luz e Antonia Silva da Luz

Natural : Cuiabá/MT.

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1 957.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Nome do Esposo: Juscelino Lima Fernandes

Nome dos Dependentes: Andressa Giovani Luz Fernandes e

Flávia Siliane Luz Fernandes

Profissão: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO

Carteira Profissional: nº 55.935 Série: 398ª

Título de Eleitor: nº 104.700 1ª Zona Mato Grosso Secção 129ª

C.P.F.: nº 142 741 671 00

PIS: nº 106 782 481 65

Carteira de Identidade: 100 880

DADOS ESCOLAR

Primário - Grupo Escolar Fernando Leite de Figueiredo

Período: 1 965 à 1 970

Bairro: Porto

Ginasial: Colégio Salesiano São Gonçalo

Período: 1971 à 1 974

2º Grau - Colégio Salesiano São Gonçalo

Período: 1 975 à 1 978

Curso: "Assistente de Administração de Empresa".

OUTROS CURSOS

- Certificado do Curso de Datilografia - SENAC
- Certificado do III Curso de Redação Oficial por Correspondência - realizado pela Fundação Prefeito Faria Lima /SP. - CEPAM.
- Certificado do Curso de Secretária Executiva - ministrado pela Secretaria de Administração.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá
cargo - Auxiliar de Escritório
período: 06.04 à 01.12. 1 975
 - Escritório de Contabilidade "Mercúrio"
cargo: Auxiliar de Escritório
período: 01.08 à 31.12. 1 977
 - Secretaria de Agricultura
cargo: Agente Administrativo (certidão anexa)
período: 02.01. 1 978 à 30.06. 1 983.
 - Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMPA/MT
cargo: Assistente Administrativo
período: desde 01.07.83
- Sempre prestando meus serviços profissional junto ao Núcleo Setorial de Administração.

Cuiabá/MT, em 19 de janeiro de 1 984.

Mara Marcia da Luz Fernandes
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Hercília Barros Maciel Hagge

Escrevente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 10-B

FOLHA n. 99

TÉRMO n. 2.499

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão Juscelino Lima Fernandes.

e dona Mara Márcia Silva da Luz.

ele nascido Poxoreo - MT. a 18 de fevereiro de 1956.

filho de Antônio Lima Fernandes.

e dona Maria Ribeiro Lima.

ela nascida Cuiabá-MT. a 22 de novembro de 1957.

filha de Firmo José da Luz.

e de dona Antonia Silva da Luz.

a qual passará a assinar-se: Mara Márcia da Luz Fernandes.

Casamento realizado a 23 de fevereiro do 1979. apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II e IV.

do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens..

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 23 de fevereiro de 1979.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Ofício de Cuiabá, Mato Grosso
Esc. Juramentada
Cartório 3º Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C E R T I D A O

Certifico, a pedido do servidor interessado e para os efeitos legais, que conta nos arquivos deste Setor de Pessoal os assentamentos funcionais do teor seguinte.

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, foi admitida nesta Secretaria da Agricultura, em 02.01.78, para desempenhar as funções de Assistente de Administração.

Por Portaria Interna da Secretaria Administrativa de 14.12.78, foi colocada à disposição da Divisão de Pessoal a partir de 01.12.78.

Por Portaria Interna da Secretaria Administrativa nº 14/79 de 30.11.79, foi designada para desempenhar suas funções na Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - FCEPA/PA, por 20 (vinte) dias).

Por Portaria nº 141/79 de 1.12.80, foi designada como Secretária do Núcleo Setorial de Administração - 4 (D.O. de 22.10.80).

Por Portaria nº 01/82 de 1.1.82, designada para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias D.A.I. - I, do Núcleo Setorial de Administração, a partir de 01.01.82 (D.O. de 11.01.82).

Portaria nº 04/83 de 15.03.83 resolve dispensar a pedido da função de Direção e Assistência Intermediária D.A.I. - I, considerando seus efeitos a partir da presente data (D.O. de 18.03.83).

Por Portaria nº 14/83 de 07.04.83 designada para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária D.A.I. - I do Núcleo Setorial de Administração, a partir de 01.04.83.

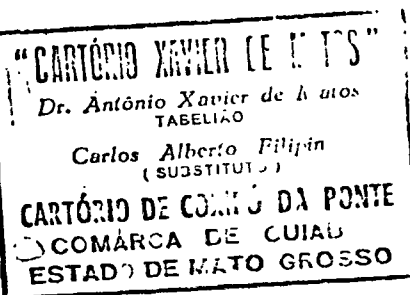
emitida em 30.06.83, sem justa causa, percebendo um toiar de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Sendo que durante todo esse período, só temos elogios a fazer a referida ex-funcionária, pelo seu ótimo desempenho, nas diversas funções que foi chamada a realizar, mostrando sempre capacidade, dinamismo e responsabilidade.

É a nossa informação.

Núcleo Setorial de Administração, em Cuiabá 01 de julho de 1983.

Edwiges Miriam de Barros Provati
Ch. do Núcleo Setorial de Administração
SAGRI/MT.



CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Nascimentos — Casamentos — Escrituras — Procurações etc.

Livro Nº 00000000000000-8-B-Folha 0000000000-88-V-Termo 0000000000-7336

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo FEMININO nascida no dia DEZOITO (18) de AGOSTO (08) de 1.979 às 3:35 horas, na cidade de CUIABÁ-ESTADO DE MATO GROSSO com o nome de FLÁVIA SILLIANE LUZ FERNANDES filho do cidadão JUSCELINO LIMA FERNANDES de Dona MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES Registro feito em 24 de AGOSTO (08) de 1.979.
Obs. FOI DECLARANTE O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte. 12 de AGOSTO (08) de 1979

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELADO
Carlos Alberto Filipin
(1931)
CARTÓRIO DE CORRÊA DA PONTE
CORRÊA DA PONTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Oficial do Registro Civil

Carlos Calberre
TAFELBERG

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Mara Márcia da Luz Fernandes,
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 55.935 - Série 398ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -,
(endereço)

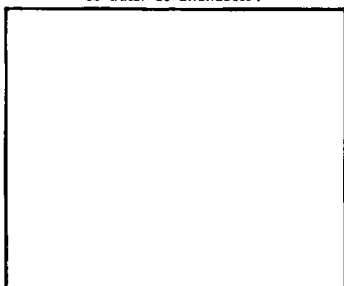
Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 10 de fevereiro de 1984,
(Local e data)

M. Fernandes
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S.A. - COBENMAT
localizada à Rua Barão de Melles, n.º

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

Quatiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Mara Márcia da Luz Fernandes.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 55.935 - Série 398, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçu - CPA -

(endereço)

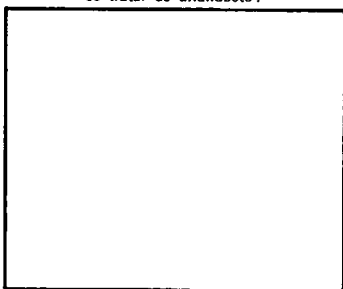
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 10 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



M. Fernandes

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA.)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada, do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

do Brasil S/A

localizada à Rua

Barão de Melgarejo.

(Preencher em 2 Vias)

5 TILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Carimbo e assinatura
Chefe do Setor de Pessoal

18 JAN 1984 000153

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 463/84

N.º PROCESSO: 454/84

DATA: 18 / 01 / 84

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DAS SR^{as}. MARA MARCIA DAVLUZ FERNANDES E RITA ELIZABETH GO
PINTO, CONFORME OFÍCIO Nº 025/84:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>Subia</i>

OF/GPC/GS/Nº 025/84

Cuiabá, 17 de janeiro de 1984.

COD.
Protocolo Nº 163/84
Processo Nº 154/84
Data 18/01/84
Setor de Serviços Gerais

Senhor Diretor;

Cô m o presente vimos comunicar a V.Sa., que "autorizo" as contratações por essa Companhia das Sr^{as}. MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES e RITA ELIZABETH GOMES PINTO, no cargo de Agente Administrativo - nível "16", à partir desta data.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Belluca
Antonio Eugenio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilm^o. Sr.

Dr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD: Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT.

N/E/S/T/A

/mmf



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 454/84 DE 18 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. A. Geral
p/ providencias
Governo

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 01 / 02 / 84


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

1989 _____

Nº do Protocolo 0329

Interessado MARA MARCIA L. FERNANDES

CO L E M A T	
Protocolo Nº	<u>621-89</u>
Processo Nº	<u>409-89</u>
Data	<u>15.02.1989</u>
<u>Almeida</u>	
Serviço de Protocolo	

PROTODOLO GERAL

15 FEB 1989 00CE21

CO L E M A T
PALACIO PAULISTAS - 1ª

Referência Tratamento de saúde.

Assunto Encaminha atestado médico.



OFÍCIO Nº 041 /89

Cuiabá, 14 de fevereiro de 1989

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 0 329/89 de interesse da servidora MARA MARCIA L. FERNANDES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação. .

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete de Planejame
to e Coordenação do Governo do Estado

Ilma.Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

M.D. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N/E/S/T/A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

0329.189

PROTOCOLO
CORREMAT
FLS. N.º 03

Sili

A Divisão de Pessoal
Para as devidas providências
em 10/02/89

Célia Boleto Lobo Pereira Leão
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Para as devidas providências
em 10/02/89
Posteriormente
Poderá ser

DP-Em: 10.02.89

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

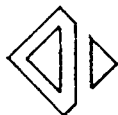
José Gonçalves Fonseca
Chefe da Divisão de Pessoal

Atendimento

Anotado

Em 14.02.89

Duf



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO CODEMAT FLS. N° 04 Sili
--

ANEXO AO PROCESSO N.º

409/89

DE 15 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

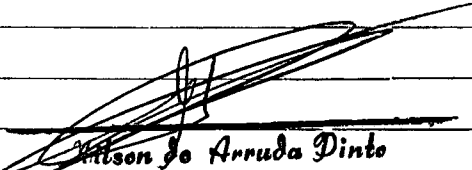
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP / SEAS

Para conhecimento e anotações.

Em 16.02.89


Wilson de Arruda Pinto

SE da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

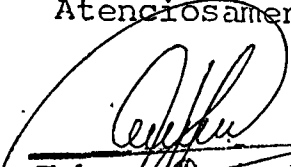
AO: MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **OUTUBRO/88** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 03/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAI -

Mara Fernandes

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$-221.500,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 221.500,00 (DUZENTOS E VINTE E
HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS xxxxxx)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de NOVEMBRO de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- MARA MÁRCIA LUZ FERNANDES

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS: O VALOR REAL DESTA RECIBO É DE cz\$ 153.653,76.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$ 221.500,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 221.500,00 (DUZENTOS E VINTE E
HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS ~~XXXXX~~) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de NOVEMBRO de 1.988.

M. S. Fernandes
assinatura do empregado

NOME:- MARA MÁRCIA LUZ FERNANDES

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS: O VALOR REAL DESTA RECIBO É DE CZ\$ 153.653,76.

Intestado

CODEMAT
L. 1.410 P. 1.410 (S - CPA)
31 Jul 16 17 23 003264
PROTOCOLO 01 141

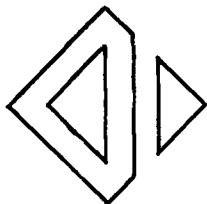
Nº PROTOCOLO: 3.264/88
Nº PROCESSO: 2.707/88
DATA 31 / 08 / 88

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA MARA LUZ FERNANDES,
À DISPOSIÇÃO DO GPC, CONFORME OFÍCIO Nº0120/88



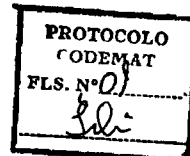
CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

SABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0120/88

Cuiabá, 29 de agosto de 1988.

C O D E M A T
Protocolo Nº 3264/88
Processo Nº 2.707/88
Data 31/08/88
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL

31 ABR 15 57 88 003264

C O D E M A T
PALACIO PALACIUS - CPA

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., Atestado Médico de interesse da servidora MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Célia Botelho Lobo Pereira Leite
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm^a. Sr^a.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA
PROCESSO/

PROTOCOLO
COFEMAT
FLS. Nº 03
<i>Sili</i>

A Divisão de Pessoal
Para as devidas anotações
em 27/08/88

Celia Botelho

Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ata. Cont. R.P.S. Genesio
PARA - DO ANOTAÇÕES, RESERVANDO-SE
SEMELHES O PUNTO, ESTADO E
COO. MAT. DP-Em: 270888

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

[Signature]
José Gonçalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
ODEMAT
FLS. N° 04
Sili-

ANEXO AO PROCESSO N°

2.707/88

DE 31 / 08 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP/ Serviço Social

Para conhecimento e
anotações.

Em 03/09/88

Milson de Arruda Pinto

Ch. da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

Recebido em 08/09/88 @ 5:50

Do SEAP

Para as devidas providências,
uma vez que já foi lançado
na ficha de Histórico Médico
deste Serviço Social.

etc, 08/09/88

[Assinatura]

[Assinatura]

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e
posterior arquivo na pasta.

Em 08/09/88.

[Assinatura]
Eduarda Moreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

DI AF

CODEMAT
ALACOPACUAS - CPA
24 JUN 1987 005 178
PRO COLO CLAL

REC CM. 85

Nº PROTOCOLO: 6.178/87

Nº PROCESSO: 5.836/87

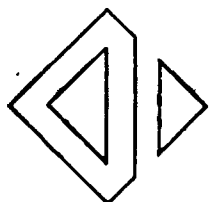
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº. Senhor

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT.

N/E/S/T/A
=====

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.178/87
Processo Nº	5.836/87
Data	24 / 11 / 87
M. B. B. B.	
Serviço de Protocolo	

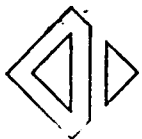
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, nível "18", lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação, Núcleo Setorial de Administração, transposta para a CODEMAT em 1 984, porém fazendo parte do quadro de pessoal do Estado desde 02.01. 1 978; exercendo o cargo de Direção e Assistência Intermediária - D.A.I. no N.S.A. à partir de outubro/1 980; considerando o tempo de serviço prestado ao Estado, venho mui respeitosamente requerer junto a V.Sª., minha reclassificação para o nível 21.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá/MT, em 24 de novembro de 1 987.

M. B. B. B.
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29ª - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

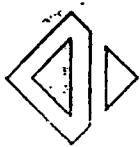
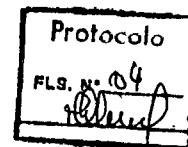
Art. 32ª - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8ª - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos). *[assinatura]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOc) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão da dedicada servidora, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

26 JUL 08 4 35 002752



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

Nº do Protocolo 1754

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>2.752/88</u>
Processo Nº	<u>2.263/88</u>
Data	<u>26</u> / <u>07</u> / <u>88</u>
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Interessado MARA MARCIA DA LEZ FERNANDES

Referência Tratamento de saúde

Assunto Encaminha atestado médico



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 001-----

PROCESSO 1754-----188

Protocolo
FL. N.º 02

A Divisão de Pessoal para as devidas
anotações
em 12/10/88

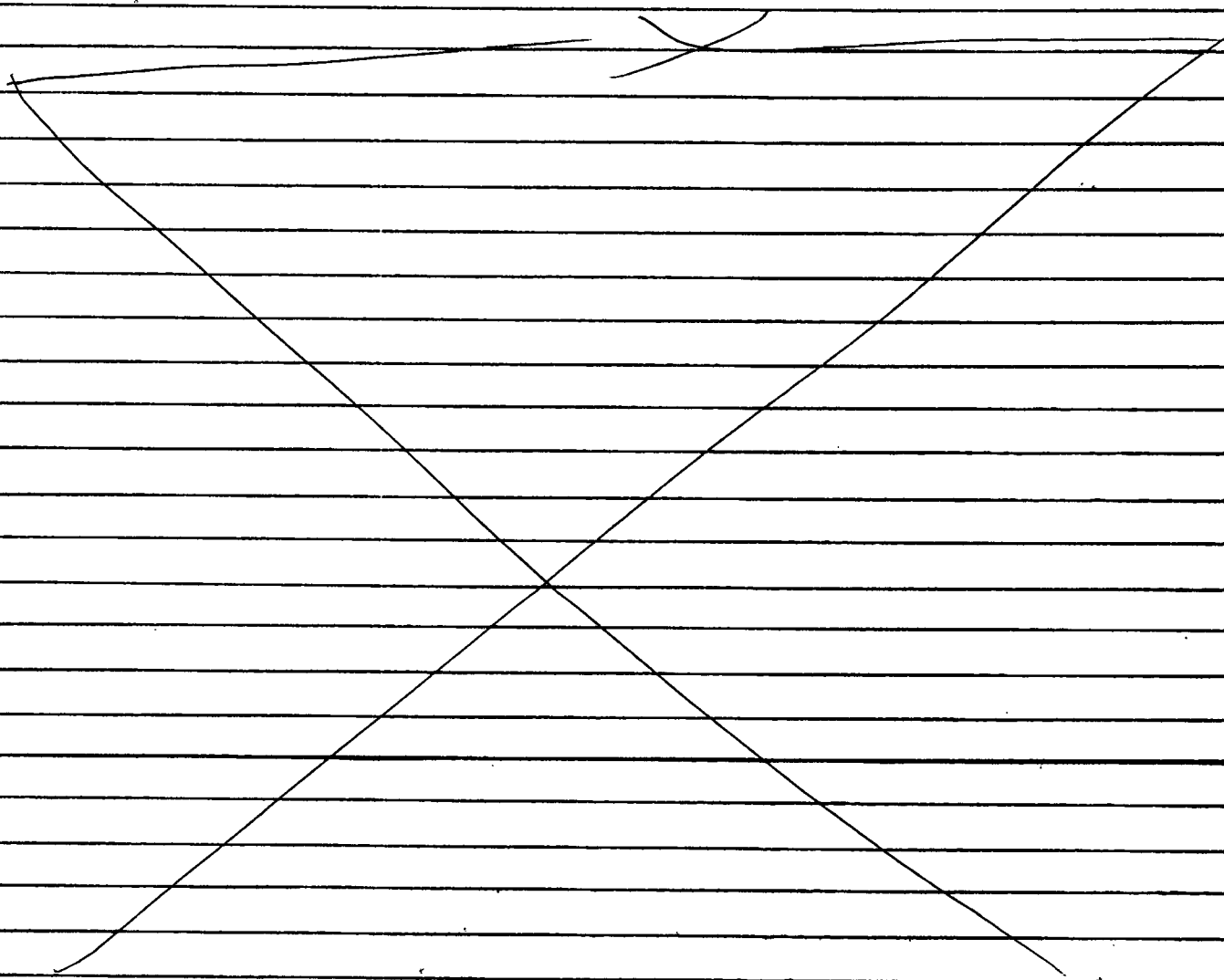
Celia Botelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

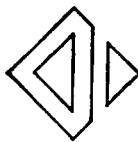
✓ Ao Com. Reg. e Serv. Para
as anotações, posteriormente transferir
o presente processo a CODEMAT.

DP-Em. 130788

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

João Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL





ANEXO-AO PROCESSO N° 2.263/88 DE 26 / 07 / 88

INTERESSADO(A)

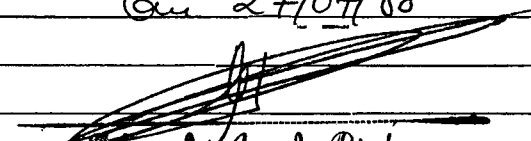
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DO SEAP / SERVIÇO SOCIAL

Para conhecimento e anotações.

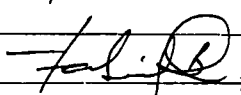
Em 27/07/88


Nilson de Arruda Dito
Chf. da Divisão de Recursos Humanos

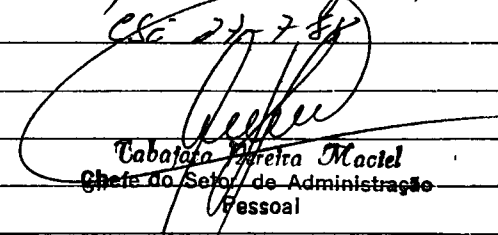
AO SEAP

Para outras providências, uma vez que o
Atestado Médico, atende as normas es-
ta-selecionados pela Empresa.

Chf., 27/07/88


Fabíola Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

Visto
Proceder e decidir anotações na ficha funcional
e posterior arquivo in parte.

Chf. 27/7/88

Cabafata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

29 JAN 16 03 88 000440

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

29 JAN 16 02 88 000440

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	440/88
Processo N°	X X X X
Data	29.01.88
<i>Kunguaz</i>	
Serviço de Protocolo	

MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 02 / 84, lotado no NSA/GPC, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

01.01.87/88

Dezembro 1988
111

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 29 de Janeiro 1.988.

M. Fernandes

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

19 OUT 1987 005543

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

EMAT	
Protocolo N°	5.643/87
Processo N°	5.371/87
Data	19, 10, 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 _____ 87 _____

N° do Protocolo 2 2 4 5

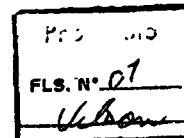
Interessado MARA MARCIA LUZ FERNANDES

Referência Tratamento de Saúde -

Assunto Encaminha Atestado Médico -



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



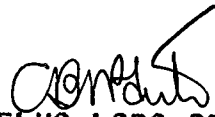
OF. Nº 169 /87

Cuiabá, 15 de outubro de 1.987.

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 2245/87, de interesse da servidora MARA MARCIA LUZ FERNANDES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento a disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO 2245/87

Protocolo

FLS. Nº 03

Urban

A Divisão de Pessoal

Para as devidas providências

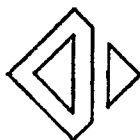
em 09/10/87

Celia Botelho Lobo Pereira Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Feita as anotações em ficha funcional

em 13.10.87.

Monteiro.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

Wilson

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.371/87 DE 19 / 10 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
SEAP / Serviço Social
Para as devidas providências.
Em 20/10/87

Wilson da Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Do SEAS
Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAP.

Em 20/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Do SEAR

Devolvendo a V. S.ª,
com as devidas anotações

Em 20.10.87.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
29/06/87
Juliana



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MATO**.....de 1.9.**86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/85 a 01/01/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

R E C B B I

27 06 86
Mara Marcia da Luz Fernandes

C U R R I C U L U M V I T A E

* MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES:

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS

Nome: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Endereço: Rua "K" Quadra "19" Casa "01"

Bairro: "Grande Terceiro". Fone: 322 - 26.72.

Filiação: FIRMO JOSÉ DA LUZ e ANTONIA SILVA DA LUZ

Natural : CUIABÁ/MT.

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1 957.

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Nome do Esposo: JUSCELINO LIMA FERNANDES

Nome dos Dependentes: Andressa Giovani Luz Fernandes

Flávia Siliane Luz Fernandes e

Fernanda Roberta da Luz Fernandes.

Profissão: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

02. IDENTIFICAÇÃO

Carteira Profissional: nº 55.935 Série: 398ª

Título de Eleitor: nº 104.700 1ª Zona Seção 129ª.

C.P.F.: nº 142 741 671 88

PIS: nº 106 782 481 65

Carteira de Identidade: 100 880/SSP/MT

03. DADOS ESCOLAR

Primário - Grupo Escolar Fernando Leite de Figueiredo.

Período: 1 965 à 1 970

Bairro : Porto.

Ginasial - Colégio Salesiano São Gonçalo

Período: 1 971 à 1 974

Bairro : Centro.

.....

..II Grau - Colégio Salesiano São Gonçalo

Período: 1 975 à 1 978

Curso: "ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO"

Bairro: Centro.

04. OUTROS CURSOS

- Certificado do Curso de Datilografia

Ministrado : SENAC

Ano : 1 973.

- Certificado do III Curso de "REDAÇÃO OFICIAL".

Ministrado: Fundação Prefeito Faria Lima / SP - CEPAM.

Observação: Correspondência

Ano : 1 980.

- Certificado do Curso "SECRETÁRIA EXECUTIVA"

Ministrada : Escola de Servidor Público - SAD.

Ano : 1 980.

05. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá

Cargo : Auxiliar de Escritório

Período : 06.04 à 01.12. 1 975.

- Escritório de Contabilidade Mercúrio

Cargo : Auxiliar de Escritório

Período : 01.08. à 31.12. 1 977

- Secretaria de Agricultura

Cargo : Agente Administrativo

Período : 02.01. 1 978 à 30.06. 1 983.

- Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMPA/MT.

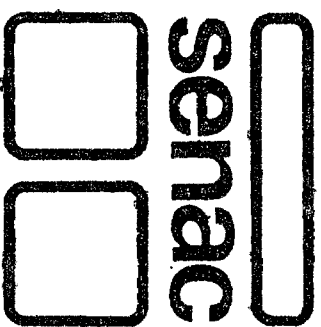
Cargo : Assistente Administrativo

Período : 01.07.83 à 30.01. 1 984.

OBSERVAÇÃO: Desde a época da Secretaria de Agricultura, que presto os meus serviços profissionais junto ao Núcleo Setorial de Administração, designada por Portaria para ser "ASSISTENTE DO N.S.A."

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 1 983.

Muller
MARCIA DA LUZ FERNANDES



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Confete o presente Certificado a MARA MARCIA SILVA DA SILVA

por ter concluído com aproveitamento o curso de DATILOGRAFIA

GUARÁ 12 de DEZEMBRO de 1.973

Diretor Regional do SENAC

Diretor do Centro de Formação Profissional

Aluno



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 444

AO: **MARA MARCIA DA L. FERNANDES.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9.**85**, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/ 02/ 84 a 01/ 02/ 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/ 07/ 85 a 03/ 08/ 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Mei
em 15.07.85
fil

27/12/84 5 008.03

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

Elevação de nível

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

Arquivado
26/12/84
DM

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTÓCOLO
Fla. N°. 01

OF. Nº 1.278/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo N°	3.102/85
Processo N°	8.636/85
Data	27.1.01.1984
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidores constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		06
06	Adeleino Correia de Brito	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		07
07	Ademir Pedro de Carvalho	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	I G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		11
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Moracio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Luedil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laclgo Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		13
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		13

13

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):				CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SAO NO	TEMPO SERVIÇO GPC NO	GRAU DE INSTRUÇÃO			CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.		Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.		Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.		Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.		Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário		Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardoni	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.		Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		12
40	Climpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranagua	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		12
42	Sebastiao Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.		Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário		Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.		Ag. Adm.		12
46	Paulo Jose de T. Junior			II G. Incomp.		Ag. Adm.		11
47	Nilra Vieira Dias			II G. Compl.		Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário		Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa					Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz					Contínuo		12
	ELEVACAO DE NÍVEL			II G. Comp.		Ag. Adm.		
01	Mara Marcia da L. Fernandes					Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	Jose Gonçalo Fonseca					Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo					Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	MIGUEL GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					Ag. Adm.	de 13 para 15	

21.12.83
203
[Signature]

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11.11.84
06
12/12

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. DAT p/ providências

02.01.85

Quem

2. Div. Adm. Geral

p/ providências.



CODEMAT

Genedio Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Sator de Regional
para Providências

02.01.85

Wladimir Eduardo Pinto
CA, Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - STA
21 JAN 11 24 58 000456
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 456/85

Nº PROCESSO: 437/85

DATA: / /

Visto. S.

Pegoriente

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUIZ FERNANDES

ASSUNTO

SOLICITA A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 DAS FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO 01/02/84 A 01/02/85, JÁ REQUERIDO, CONFORME FOTOCÓPIA ANEXA, POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA.

Alano

junho/85



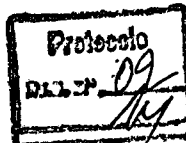
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmº Sr.

Diretor ..Administrativo.Financieiro da CODEMAT.

.....MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES.....
funcionário da CODEMAT, lotado Gabinete de Planejamento e Coordenação.,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período..01.02.84 à 01.02.85.,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de Janeiro de 1.985

Mara Marcia da Luz Fernandes

ASSINATURA

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

RECEBI

EM 04/01/85

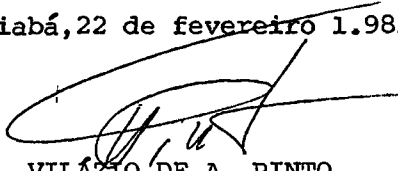
[Signature]
Responsável - Protocolo

ANDAMENTO	DATA	RECIBO
D.A.F.	08.02.85	

OBSERVAÇÃO:

Termo de juntada que faz o processo
de nº - 437/ 85 ao processo de nº -
164/ 85.

Cuiabá, 22 de fevereiro 1.985

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vilázio de A. Pinto', written over a horizontal line.

VILÁZIO DE A. PINTO
Ch.Div.Adm.Geral

CODEMAT
PALACIO PALANCA - CPA
- 7 JUN 1985 000170

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 170/85

Nº PROCESSO: 164/85

DATA 07 / 01 / 85

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO

REQUER ABONO PACUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85.

[Handwritten signature]

X



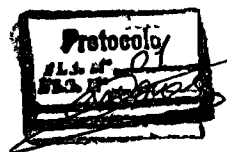
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilm^ª Sr.

Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	170/85
Processo Nº	164/85
Data	07.01.85
Serviço de Protocolo	

...MARA MARC'IA DA LUZ FERNANDES.....

funcionário da CODEMAT, lotado Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^ª., abono pecuniário de 1/3' (hum terço) das férias correspondentes ao período..01.02.84.ã.01.02.85., nos termos do artigo 143 § 1^º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de Janeiro de 1.985

Mara Marc'ia da Luz Fernandes
ASSINATURA

MARA MARC'IA DA LUZ FERNANDES

PALACIO PAIAGUÁS - L A
- 9 OUT 10 23 85 005337

PROTOCOLO 1 L



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.997/84
Processo Nº	6.636/84
Data	09.10.84
Serviço de Protocolo	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



Nº do Protocolo

3090

Interessado

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Referência

Atestado Médico

*Protocolo
húlio
saúde
ff*

Visto

Assunto

Tratamento de saúde



OF. Nº 938 /84

Cuiabá, 08 de outubro de 1.984

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar a V.Sª., o processo nº 3090/84, de interesse da servidora MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, contratada por essa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

03

PROCESSO

3090-189

Protocolo

FLS. Nº 03

À Chefe do NSA para conhecimento, posteriormente devolver o presente Processo à esta Divisão de Pessoal.

Em: 03.10.84

[Handwritten signature]

Após controle de registros e providências, para anotações necessárias, posteriormente remeter o presente Processo à Procuradoria com cópia à Divisão de Pessoal.

Em: 04.10.84

Feita as devidas anotações em

08.10.84

Monteiro

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. N° 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.636/84

DE 09 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral - para os devidos fins, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Obs., 09/10/84

Marisa Regina M. Ribeiro

*Ag. Setor de Pessoal
Para os devidos fins*

Em 09/10/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I E D D E F E B 1 A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 67.769,37,- (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS.XX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento. firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 1.990.

Assinatura
assinatura do empregado

NOME: MARA MARCIA LUZ FERNANDES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 525

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

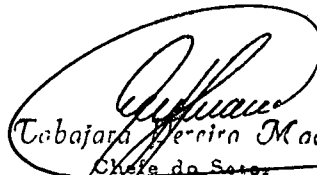
AO: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 27 de setembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -*justinauchis*

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro



of

.....Mara Marcia da Luz Fernandes.....
funcionário da CODEMAT, lotado.....Gab. Planej. e Coordenação.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 29 de agosto de 1.990

Marcia da Luz Fernandes
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento conforme
as normas da C.L.T.

Visto

Em 28.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Providenciado

ESD 30-8-90

Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

PROTOCOLO GERAL

Ilm^o Sr.

Diretor *DIAF*

CODEMAT	
Protocolo N ^o	<i>4356/89</i>
Processo N ^o	<i>22 X X</i>
Data	<i>30.10.89</i>
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Mara Marcia da Luz Fernandes
funcionário da CODEMAT, lotado...*G.P.C.*.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...*89/90*.....
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 30 de Outubro de 1.9 89

Juliana Fernandes
ASSINATURA

Dez/89
Arquivar
25/10/90.
Do SEAP

Para pagamento,
conforme normas de CLT.

Em 30/10.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT =

Ver
Proceder pagamento
Esc 31.10-89
Tabajara Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de DEZEMBRO de 1.990


Gabajana Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

COD. FUNC.525

BCO

N.º CONTA

SEMANA MES ANO

COD. MAT. 31

ESTAB. DEPTO. 1

SEÇÃO

SEÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

31

1

1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARA MARCIA LUIZ FERNANDES

SALÁRIO CONTÁBIL 3.559,07

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
01	SALARIO BASE	30	3.559,07	
14	SALARIO FAMILIA	3	57,27	
56	ADICIONAL TEMPO SERVICO		355,90	
29	FERIAS		8.914,98	
22	ABONO FERIAS 1/3 CONST		1.304,99	
47	IMPAS SOBRE FERIAS			339,61
51	FINANCIAL SEGUROS			22,44
48	IMP SOBRE FERIAS			335,00
63	JUROS			500,00
09	ABSOC. SERV. CODEMAT	1,00		35,59
09	ABSOC. SERV. CODEMAT	1,00		35,59
08	SINDICATO	0,50		17,79
08	SINDICATO	0,50		17,79
97	IMPAS A RECOLHER			339,61
98	IMPOSTO DE RENDA RETIDO			204,00

RECIBO	BASE INPS. 3.396,13	BASE I.R.R.F. 3.584,00	TOTAL VENCIMENTOS 9.192,21	TOTAL DESCONTOS 1.847,42
DE	BASE FGTS 7.829,95	VALOR FGTS 626,39	VALOR LIQUIDO: 7.344,79	
PAGAMENTO				

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

LOCAL E DATA

ASSINATURA

SERVIDOR: COMPARECA AO SEAP PARA ASSINAR CARTAO PROPOSTA DE SEGURO-VIDA, URGENTE....

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 3.914,98 TRES MIL NOVECIENTOS. (E QUATORZE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de novembro de 1989.

Muller Fernandes
assinatura do empregado

NOME: MARA MARCIA LUZ FERNANDES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 525

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- OUTUBRO / 89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 12 / 89 e terminar em 03 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.

Tabajara Ferreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Juliana
08.11.89

CODEMAT
PA 1019 PA 03143 - CIA

14 JUL 1989 3 002357

10000000

Nº PROTOCOLO: 2.857/89

Nº PROCESSO: 2.381/89

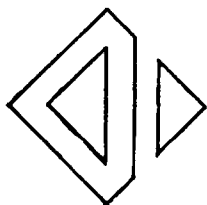
DATA 14 / 07 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA MARA MARGIA LUZ FERNANDES,
CONFORME OFÍCIO Nº098/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



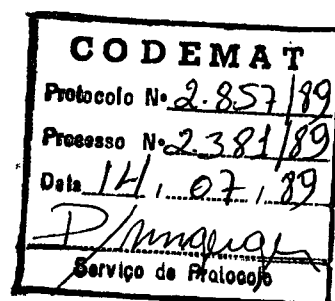
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 098 /89

Cuiabá (MT),

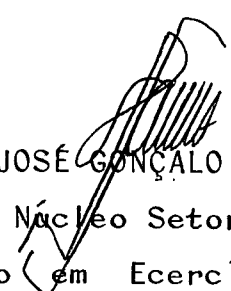
Em 14 de Julho de 1989



Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 1919/89 de interesse da servidora MARA MARCIA LUZ FERNANDES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


JOSÉ GONÇALO DA FONSECA

Chefe do Núcleo Setorial de Administração em Exercício

Ilmº. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

M.D. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N/E/S/I/A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

1919 184

PROTOCOLO

COMUNICADO

PLS. Nº 23

Sili

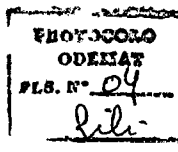
Mo Com. P.O. Carro p/ as
providências das ambulâncias, pps/normen
e remeter o presente Atestado a
CODEMAT.

DP-Com-13.07.89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.381/89 DE 14 / 07 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A DRT PARA PROVIDÊNCIAS
17/07/89*

João Aluísio Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

*AO SEAP
Para conhecimento e
providências.*

Em 18.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

*Proceder anotações no ficho funcional e
posterior arquivar no posto
ESD 24-7-89*

Roberto M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

23 JUN 14 00 89 002520

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.528/89

Nº PROCESSO: 2.074/89

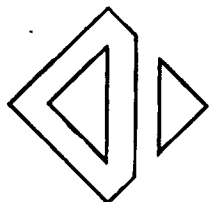
DATA 23 / 06 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARA MARCIA L. FERNANDES,
CONFORME OD Nº 082/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Of. Nº 082 /NSA/GPC

Cuiabá, 22 de junho de 1989

Senhor Diretor,

C O D E M A T
Protocolo Nº 2.528/89
Processo Nº 2.074/89
Data 23, 06, 89
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 1657 de 19/06/89, referente Atestado Médico da servidora MARA MÁRCIA LUZ FERNANDES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nos sos protestos de estima e consideração.

[Signature]
JOSÉ GONÇALO DA FONSECA
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
em exercício

Ilmo. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



FOLHA -----
PROCESSO ----- 965789



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.074/89

DE 23 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

*Para conhecimento e
anotações*

Em 23.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Ao SEAP

*Para as devidas anotações, uma
vez que o Atestado atende as
exigências da Empresa. O médico
é credenciado pelo IPEMAT.*

Che, 07 de julho de 1989

Fabíola Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

*Ver
Após anotação na ficha funcional, arquivar-se
na pasta do servidor*

Che 07.07.89

Carla J. M. Maciel
Chefe Setor adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

415

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES .XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 02 / 94 a 01 / 02 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 95, e terminar em 19 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu St. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CR\$ 875,29

Recebi desta Companhia a importância no valor de , referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

15 / 12 / 95

Juliana Fernandes
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ARQUIVAR
NA PASTA
Seu nome DA

Nº PROTOCOLO: 1.302/95

Nº PROCESSO: 794/95

DATA, 20 / 04 / 95

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO COMO TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR
(ADMINISTRADORA) CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Senhor
Edgar Nogueira Borges
MD: Diretor Presidente da Codemat
Nesta

C O D E M A T	
Protocolo Nº	1302195
Processo Nº	794195
Data	20/04/95
Intercebido Augusto	
Serviço de Protocolo	

Protocolo
C O D E M A T
Fl. 1º
20/04/95

Eu, Mara Marcia da Luz Fernandes, brasileira, casada, portadora do RG 100.880 SSP/MT, carteira Profissional nº 55.935 série 398ª ; funcionária do Estado desde 01-01-78 e da CODEMAT a partir de 01-02-84 na função de Agente Administrativo, porém sempre prestando os serviços profissionais na SEPLAN. Onde atualmente encontro-me lotada na Divisão de Material e Patrimônio - local este onde desenvolvi o meu estágio universitário, venho mui respeitosamente solicitar de V.Sª., apoio para o meu enquadramento como Técnica de Nível Superior (Administradora) de acordo com o comprovante em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Mara Marcia da Luz Fernandes
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES



Faculdade Mato-Grossense de Ciências Contábeis e Administrativas

C.G.C. 01.978.378/0001-27

Avenida Europa, 63 - Jardim Tropical - Fone: 322-4063

Caixa Postal 1.002 - CEP 78.065-130 -- CUIABÁ - MATO GROSSO



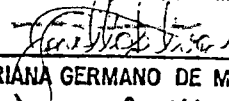
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, matriculada sob o nº 910216, concluiu o 4º Ano do Curso de ADMINISTRAÇÃO, com Ênfase em Análise de Sistemas, no dia 10.02.95 e aguarda a tramitação do seu Diploma.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT., 22 de Dezembro de 1994.

FACULDADE MATOGROS. DE C. CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS


ADRIANA GERMANO DE MELLO E SILVA
Secretária



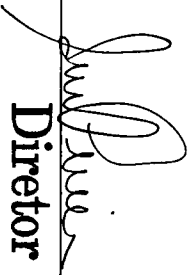
FACULDADE MATOGROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

Av. Europa nº 63 - Jardim Tropical - Cuiabá/MT
Reconhecido pela portaria nº 702 de 12.05.94 - C.F.E.

CERTIFICADO

Certificamos que MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES
concluiu o curso de ADMINISTRAÇÃO com ênfase em
análise de sistema e Colou grau aos 10 dias do mês de
fevereiro do ano de 1995.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 1995.


Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 100/95

PROT. Nº 1 302/95

PROC. Nº 794/95

INTERESSADA: MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

A requerente é servidora desta Cia desde 01-02-84, como agente administrativo e solicita seu enquadramento como técnica, tendo concluído o Curso de Administração.

A Divisão de Registro e Acompanhamento já opinou contrariamente ao pedido, face não está inserido nas Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT. (Resolução nº 011/94)

A bem da verdade, é que a CODEMAT passou por uma fase de liquidação, ocasionando dispensa de funcionários e a estrutura funcional ficou indefinida.

Com a posse do novo Governo, novas normas foram implantadas e ainda se encontra em processo de adaptação e montagem da estrutura organizacional.

No momento, não há possibilidade de atender, pois não temos condições de efetuar lotação.

Somos pelo ~~in~~deferimento.

É o nosso entendimento, S.M.J

Cuiabá, 19 de junho de 1995.

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTa

O.A.B/MT 891

Visto:

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Face as informações retas e o parecer nº 100/95, de 19.06.95, da Assessoria Jurídica INDEFIRO o pleito da representante. Já se refere à interessada e archive-se!

Em 19.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*A Div. Reg. Acusação**Para as providências providências.**Em: 20.06.95*

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OPETE

para dar ciência e intimar as partes nos seus arquivos e arquivos.

*20/06/95**Laureado*

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

*João**Em 23/06/95*

terei em vista que várias vezes deixei sendo o servidor com - parecer neste divini, por do - ciência, está arquivado neste setor. 23.06.95

João



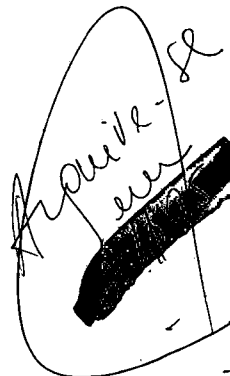
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DECLARAÇÃO

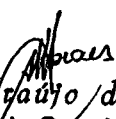
DECLARAMOS para que se produza os efeitos legais que a Sra. **MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES**, contratada pela CODEMAT, prestando serviços nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, desde 23.07.83, atualmente está lotada na Divisão de Pessoal da SEPLAN, onde vem desempenhando a contento as funções inerentes a de **Técnico em Administração**.

Divisão de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ~~10 de novembro de 1985~~


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Divisão de Pessoal/SEPLAN


~~Arquivado~~

Visto:


Silvano Araújo de Souto
Coordenador da Coordenadoria
Administrativa / SEPLAN



Av. Hist. Rubens de Mendonça, 321 (Av. do CPA)
Fone: (065) 624-3177 - CEP 78005-7430 - Cuiabá - MT

OUVIDOS:

- * Clínica
- * Cirurgia
- * Exames Audiológicos
- * Labirintologia
- * Cirurgia Estética das Orelhas

NARIZ E SEIOS DA FACE:

- Clínica
- Cir. Estéticas e Funcionais do Nariz
- Microcirurgia do Nariz e Seios da Face
- Naso - Faringo - Laringoscopia c/ fibra
- Óptica
- Alergias Naso - Sinusais

GARGANTA:

- Clínica e Cirurgia
- Distúrbios da Voz
- Microcirurgia de Laringe
- Tratamento do Ronco

DR Anderson S. Batti

CRM MT 2278

Otorrinolaringologia

Especialista pela P.U.C. - São Paulo

Atestado

Atestado para o demandante
pre e (mãe) Mãe Marcos C. Fernan-
des este se ausentando sua
filha Flávia S. L. Fernandes
em razão de cirurgia
por um período de 10 dias

02/10/91



Dr. Anderson ☎ **Res. 644-2532**



Nº PROTOCOLO: 1.890/95

Nº PROCESSO: _____

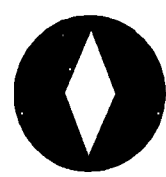
DATA, 29 / 06 / 95

INTERESSADO _____

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ASSUNTO _____

ENCAMINHA CÓPIA DA LICENÇA MÉDICA DA SERVIDORA MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T	
Protocolo Nº	1.890/95
Processo Nº	— / —
Data	29.06.95
Serviço de Protocolo	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF/GS/SEPLAN/Nº

/95

Cuiabá, 29 de junho de 1.995.

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., cópia da Licença Médica da servidora **MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES**, contratada nessa CIA à disposição desta Secretaria, para o devido controle.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Ilmo. Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A



11/06/87

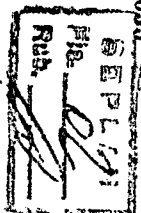
Dr. Fernando Kenji Mogari
OTORRINOLARINGOLOGIA
CRM-MT 1.119 - CPF. 939944529-04
RESIDÊNCIA: FONE 323-1890
CUIABÁ - MT

Eltonio de Aguiar e Silva
Coordenador de Coordenação de Soto

hospital ortopédico

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633
cep 78005-720 - cuiabá - mato grosso

ATESTADO



Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Mae Marcia da Silva fernanda

deverá ficar em repouso pelo período de [redacted] dias. ([redacted])

CID 724.217

Cuiabá, 20 de 06 de 1985

Dr. [redacted] Ribeiro
otorrino-laringologista

Atestado

Para o tempo de [redacted]

Removido em [redacted] fernanda

[redacted] 3883 [redacted] [redacted]

[redacted] [redacted] [redacted]

(4 dias)



[redacted]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROT. Nº 1.890/95

DE 29 / 06 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Para conhecimento e providências
necessárias
em 29/06/95*

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Dir. Reg. e Acompanhamento
p/ anotações e arquivamento
Em 30/6/95*

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*DLTO
para anotações no livro Jurimétrico
de reuniões, portuário arquivo no 5/6/95
em 30/06/95*

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

UT8

Paciente...: Mara Marcia da Luz Fernandes

Medico.....: Maria de Los Angeles C. Garcia

Prontuario: 25898

Data: 01/11/94

L I P I D O G R A M A

Valores de Referencia

Lipideos Totais.....: 689,7 mg/dl ✓ 400 A 800 ml/dl

Triglicerides.....: 182,0 mg/dl ↑
 Ate 30 anos: ate 140 mg/dl
 30 a 40 anos: ate 150 mg/dl
 40 a 50 anos: ate 160 mg/dl
 Acima 50 anos: ate 170 mg/dl

Colesterol.....: 194,3 mg/dl ✓
 Nivel desejavel: ate 200 mg/dl
 Nivel limite : 200 a 240 mg/dl
 Nivel elevado : acima 240 mg/dl

Crianças

Nivel desejavel: ate 180 mg/dl

Colesterol HDL.....: 53,1 mg/dl ✓
 Nivel Desejavel: acima 35 mg/dl
 Nivel Baixo : abaixo 35 mg/dl

Colesterol LDL.....: 104,8 mg/dl ✓
 Nivel desejavel: ate 130 ml/dl
 Nivel limite : 130 a 160 ml/dl
 Nivel elevado : acima 160 ml/dl

Colesterol VLDL.....: 36,4 mg/dl ↑ Ate 30 mg/dl

FATORES DE RISCO

Homens Mulheres

Relacao Colesterol/HDL.: 3,6
 Risco Baixo : 3,5 3,3
 Risco Medio : 5,0 5,0
 Risco Alto : 10,0 10,0
 Risco Elevado : 24,0 24,0

Relacao LDL/HDL.....: 1,9
 Risco Baixo : 1,0 1,5
 Risco Medio : 3,6 3,2
 Risco Alto : 6,3 5,0
 Risco Elevado : 8,0 6,2

Metodo: Enzimatico

[Assinatura]

Responsavel



Paciente...: Mara Marcia da Luz Fernandes

Medico.....: Maria de Los Angeles C. Garcia

Prontuario: 25898

Data: 01/11/94

URINA TIPO I

EXAME FISICO

Volume em ml.....: 35ml

Densidade.....: 1,022

Cor.....: Amarelo

Aspecto.....: Limpido

PH.....: 5,5

Deposito.....: Ausente

EXAME QUIMICO

~~Proteínas.....: Negativo~~

~~Sangue Oculto.: Negativo~~

Glicose.....: Negativo

Acetona.....: Negativo

Bilirrubina.....: Negativo

Urobilinogenio: Normal

MICROSCOPIA DO SEDIMENTO

Leucocitos.....: 1.000/ml

V.R. - Ate 10.000 /ml.

Hemacias.....: Ausentes

V.R. - Ate 5.000 /ml.

Cilindros hialinos: Ausentes

V.R. - Ate 30 /ml.

Celulas epiteliais: Raras

V.R. - Raras

Filamentos de muco: Raros

V.R. - Raros

Bacterias.....: Raras

V.R. - Raras

Leveduras.....: Ausentes

V.R. - Ausentes

Cristais:

Obs.....:



Paciente...: Mara Marcia da Luz Fernandes

Medico.....: Maria de Los Angeles C. Garcia

Prontuario: 25898

Data: 01/11/94

BIOQUIMICA

Glicose: 97,6 mg/dl

Valor de Referencia: 70 a 110 mg/dl

Metodo: Enzimatico

Acido Urico: 3,5 mg/dl

Valores de Referencia: Masculino: 2,5 a 7,0 mg/dl

Feminino : 1,5 a 6,0 mg/dl

Metodo: Enzimatico

Ureia: 24,7 mg/dl

Valor de Referencia: de 15 a 40 mg/dl

Metodo: Diacetil Modificado

Creatinina: 0,4 mg/dl

Valor de Referencia: 0,4 a 1,3 mg/dl

Metodo: Lustosa Basques

Responsavel



Paciente...: Mara Marcia da Luz Fernandes

Medico.....: Maria de Los Angeles C. Garcia

Prontuario: 25898

Data: 01/11/94

HEMOGRAMA

ERITROGRAMA

	Valores encontrados	Valores Referencia	
		Homens	Mulheres
Hemacias em milhoes/mm3..	4,7	4.5 a 6.0	4.2 a 5.5
Hematocrito em %.....	41	36 a 52	35 a 46
Hemoglobina em g/dl.....	13,3	13 a 20	11 a 18
V C M em u3.....	87,2	82 a 92	82 a 92
C H C M em %.....	32,4	32 a 36	32 a 36
H C M em uug.....	28,2	26 a 31	26 a 31

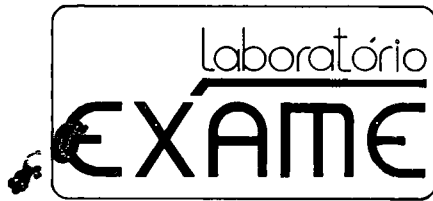
Obs: Normal.

LEUCOGRAMA

	Valores encontrados		Valores de referencia adulto	
	%	por mm3	%	por mm3
Leucocitos por mm3		5700		5.000 a 10.000
Neutrofilos.....	67	3819	50 a 70	2.500 a 7.000
Mielocitos.....	0	0	0 a 0	0
Metamielocitos.....	0	0	0 a 1	0 a 50
Bastonetes.....	0	0	1 a 6	50 a 600
Segmentados.....	67	3819	48 a 63	2.500 a 6.300
Eosinofilos.....	3	171	1 a 4	50 a 400
Basofilos.....	0	0	0 a 1	0 a 100
Linfocitos tipicos...	26	1482	20 a 30	1.000 a 3.000
Linfocitos atipicos...	0	0	0 a 4	0 a 400
Monocitos.....	4	228	2 a 8	100 a 800

Obs: Normal.


Responsavel



Paciente...: Mara Marcia da Luz Fernandes

Medico.....: Maria de Los Angeles C. Garcia

Prontuario: 25898

Data: 01/11/94

PROTOPARASITOLOGICO

Protozoarios: Ausentes

Helmintos....: Ausentes

Metodo.....: Hoffman
Faust
Rugai

Obs.....:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 02 / 93 a 01 / 02 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações, _____

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento

R\$ 735,24

Recebi desta Companhia a importância no valor de **R\$ 735,24**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 11 / 94.

Mara Márcia da Luz Fernandes
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 92 a 01. / 01. / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, e terminar em 18 / 11 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 92.801,80**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 10 / 93

Mara Marcia da Luz Fernandes
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARA

MARCIA FERNANDES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARA MARGIA LUZ FERNANDES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
SETEMBRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 10 /
92 e terminar em 25 / 11 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

[Assinatura]
Plano de Arredo Plano
- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 3.328.976,40
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

EM 21 / 10 / 92
[Assinatura]

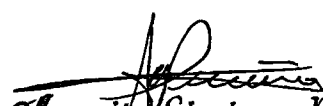


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

A T E S T A D O

ATESTAMOS que consultando a Ficha Funcional da Agente Administrativo MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES, constatamos que a mesma não gozou suas férias regulamentares período aquisitivo 92/92.

Divisão de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 23 de setembro de 1.993.


Anazija Cipriana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/S...

C O D E M A T
Protocolo N° _____
Processo N° _____
Data _____ / _____ / _____
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.331/93
 Nº PROCESSO: 3:199/93
 DATA, 08 / 09 / 93

INTERESSADO _____
 MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO _____
 SOLICITA ANTECIPAÇÃO DE 30% DO SALARIO DO MÊS DE SETEMBRO/93,
 OU PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DOS JUROS QUE TEM A RECEBER, OU
 MESMO O PAGAMENTO DE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ILMº. Senhor

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

N/E/S/T/A

CODEMAT
Protocolo Nº 4.331/93
Processo Nº 3.199/93
Data 08.09.93
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Eu, Mara Marcia da Luz Fernandes, funcionária dessa Companhia desde 01.02.1984 - na função de Agente Administrativo, venho mui respeitosamente solicitar de V.Sª, especial atenção para a situação abaixo descrita, desejando que o lado emocional de V.Sª, seja atingido e que possa deferir a minha solicitação.

"De acordo com documentos médicos e exames laboratoriais (fotocópia em anexo) a partir de 05.01.93 (meu pai) e posteriormente a partir de 19.03.93 adoeceu (minha mãe). Venho sofrendo grande desgastes físicos, emocionais e financeiros. Consegui com grande dificuldade até a data, presente superar de uma forma ou outra a parte financeira.

Em 19.08.93, desfechou a história do meu pai com o seu falecimento (documento comprobatório em anexo). Imediatamente agravou-se ainda mais o estado de saúde da minha mãe que, durante esse período de vida do meu pai, pouca coisa foi feita - já que ela não admitia o seu afastamento do companheiro de 51 (cinquenta e um) anos de convivência conjugal. A minha luta continua, já que tenho mais um período a percorrer junto da minha mãe. V.Sª bem sabe que essa doença (câncer) além de maltratar muito o ser humano, requer recurso financeiro para amenizar a dor. E esse recurso eu não tenho onde buscar mais e por isso resolvi recorrer a V.Sª.

Por tudo que aqui foi exposto, peço que me auxilie neste momento doloroso e difícil por que passo, antecipando de imediato pelo menos 30% do valor do meu salário de setembro/93. Sugiro também o parcelamento do pagamento dos juros que tenho a receber ou mesmo o pagamento de 1 (um) mês de Licença Prêmio que há muito tempo requeri.

Neste Termos

Pede Deferimento

Cuiabá/MT, em 08 de setembro de 1993.

V/I/S/T/O
[Assinatura]
Cairine de Andrade e Silva
Coordenadora da CAIEMT

[Assinatura]
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES



Antonio Lucas Barros Venuta
Cirurgião Oncológico
Prevenção Diagnóstico Tratamento
CRM - MT - 2271
Rua Candido Mariano, 885 - Tel. 624 3563
Cuiabá - Mato Grosso

Rp/

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio L. Barros Venuta

Antonio Lucas Barros Venuta
Cirurgião Oncológico
Prevenção Diagnóstico Tratamento
CRM - MT - 2271
Rua Candido Mariano, 885 - Tel. - 624-3563
Cuiabá - Mato Grosso

Rp/

PROTÓCOLO
CODENAV
Fl. 53



Paulo Cesar Figueiredo & Associados

**Anatomia Patológica
e Citologia**

PRAÇA DO SEMINÁRIO, 229 - CENTRO
CUIABÁ - MT - CEP: 78015-140
FONE: (065) 322-4452

NOME: ANTONIA SILVA DA LUZ IDADE: 72
MÉDICO: DR. TENUTA Nº DO EXAME: B93-0001019
LOCAL: STA CASA - 205-A
MATERIAL: BÉRLON DATA: 19/03/83

EXAME ANATÔMICO - PATOLÓGICO

EXAME MACROSCÓPICO

Formações grosseiramente nodulares de tecido medindo 3 cm e a menor 1.5 cm. As superfícies externas são lisas e brancas. Aos cortes, as superfícies são amareladas e friáveis.

EXAME MICROSCÓPICO

Cortes histológicos evidenciam fragmentos de tecido adiposo onde há áreas circunscritas constituídas por material mucóide. Há pequenos segmentos de epitélio cilíndrico mucoso-secretor constituído por células cilíndricas com núcleos hipercoreados.

DIAGNÓSTICO

ADENOCARCINOMA MUCO-SECRETOR METASTÁTICO

Dr. Paulo Cesar de Figueiredo
C.R.M. 323

Dra. Dra. Cristina Martins
C.R.M. 1246

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABÁ
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA
DR. PAULO CESAR FIGUEIREDO
FONE 322.4452

NOME : FIRMO JOSE DA LUZ

CATEGORIA : UNIMED 04.C

MATERIAL : BIOPSIA DE LARINGE

MEDICO : DR. TENUTA

EXAME HISTOPATOLOGICO

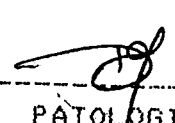
MACROSCOPIA : Varios fragmentos irregulares de tecido medindo em conjunto 0.8 cm de coloracao acastanhada e friaveis. Todos incluidos.

MICROSCOPIA : Material representado por fragmentos de neoplasia epitelial de crescimento infiltrativo. A neoplasia e constituida por celulas anaplasicas poligonais com nucleos pleomorfos e hiepercorados. Essas celulas formam blocos irregulares.

DIAGNOSTICO : CARCINOMA EPIDERMÓIDE.

OBSERVACAO :

DATA : 05.01.93


PATOLOGISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Culaba

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Bel Antonio Xavier de Mattos

TABELÃO VITALICIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURACÕES - ETC.

certidão de óbito

de

nes

nat

ne

cor

filh.

ten

③ ④

que

Pa

Obs

xx.

XX.

XX

xx

 $\overline{xy}$

CA

Bel

TABELA 10

A

ESCRIVELLI JURAMENTO PA

Disquito Coxim da Tule

Dr. Antonio ^{Oficial} ~~Comandante~~ de Ma-

OFFICIAL



Faculdade Mato-Grossense de Ciências Contábeis e Administrativas

C.G.C. 01978378/0001-27

Mantida pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CINEC
Rua Guilherme Hahn, 43 - CEP 78.090 - Bairro Jardim Tropical
Fone: 322-4732 e 321-9794 — Cuiabá — Mato Grosso

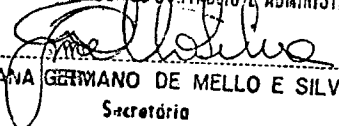
ATESTADO DE ESCOLARIDADE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, RG Nº100.880, matriculada regularmente na
2ª série sob o nº 910216 - curso de Administração de Empresas com ênfase
em análise de sistemas, período noturno das 19:00 às 22:20 h.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 16 de novembro de 1992.

FACULDADE MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS


ADRIANA GERMANO DE MELLO E SILVA
Secretária



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A servidora Dina
pl. arquivar na pasta da interessada.
Em 19/11/92

Vilmar de Arruda Pinto

— CODEMAT —

CODEMAT	
Protocolo N°	_____
Processo N°	_____
Data	____/____/____
<i>Blumido</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 44.553/90

N.º PROCESSO: 3.963/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO _____

MARIA MARGIA DA LUZ FERNANDES

ASSUNTO _____

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES DE GOZO E 01 MÊS REMUNERADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º 4553/90
Processo N.º 3963/90
Data 24 / 09 / 90
Almeida
Serviço de Protocolo

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

servidor desta Companhia, lotado GPC/DRH/SEFAZ
, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 02 / 84
à 01 / 02 / 89, a partir do dia 01 do mês de Janeiro/91
assim discriminado: dois (2) meses em gozo de um (01) ms
Remunerada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 21 de Setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

MP Salustiano
Maria Luiza Salustiano

Carimbo e assinatura do Chefe imediato

✓
CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

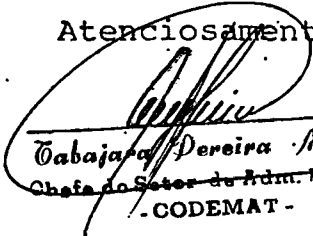
MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.963/90 de 24 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02 / 01 / 91 até 01 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Juliana
13.01.90

CODEMAT
Protocolo Nº 3.026/91
Processo Nº _____
Data 29 / 07 / 91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 3.026/91

Nº PROCESSO : 2.702/91

DATA, 29 / 07 / 91

INTERESSADO

MARA MARCIA DA LUZ FERNADES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 91/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

COD 2.026/91
 Protocolo N° 2.702/91
 Processo N° 25.07.91
 Data 01.08.91
 Serviço de Protocolo

ILM^o SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado GABINETE DE
PLANEJ. E COORD. portador da Cédula de Identidade de nº 100.880 SSP/MT.
expedida em 19 / 07 / 83 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

X

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias período de 91/92

Antecipação do Abono Natalino (13º - Salário)

Licença Prêmio referente ao período
de ____/____/____ até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Defèrimento

Cuiabá(MT), 29 de julho / 91

musserianus



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do despacho do DIAE, da ciência a interessada, posterior arquivar.

Em, 13/08/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

3ctn

Para anotação

10/08/91

14.08.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
— CODEMAT —



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME
ENDEREÇO

N.º CPF
CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salário	6.177.406,00	158.656,00
132	680.282,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	6.737.688,00	158.656,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	822.952,00	30.376,00	3.º	2.030.013,00	49.914,00
2.º	1.234.728,00	45.168,00	4.º	2.650.295,00	33.198,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAS	545.147,00
SEG	34.296,00
ALC	53.349,00
Cont. Sindical	13.716,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	646.508,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
Salário Família	152.508,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	152.508,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES		CLASSE:		DATA DA ADMISSÃO 01 / 02 / 84	
				PROFISSÃO:		SERV. CÓDIGO	9518		
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 18		MATRÍCULA Nº	
01.12.84	3425,00			EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA C/8 03			
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C/8 03			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.838,00	9.425,00	11.435,00	11.310,00	11.310,00	13.532,00		16.286,00	17.308,00	18.394,00	20.381,00	22.620,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						2.397,25	2.354,53							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19						14.386,32								
ADICIONAL	09		565,50	565,50	678,60	678,60	814,32		979,16	1.038,48	1.103,64	1.222,86	1.335,72		
TRANSFERÊNCIA															
Su. 5.000,00	23	630,96													
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA	18	144,72	144,72	205,30	267,20	246,24	691,00	295,50	295,50	308,33	324,00	324,00	388,50		
TOTAL DOS PROVENT.		1.504,68	10.135,22	13.203,80	13.540,00	13.234,84	21.161,36	6.050,03	17.558,66	18.655,81	19.921,64	21.922,86	23.980,22		
1 APAS	16	605,88	444,72	810,84	1.018,44	1.018,84	2.805,32	489,14	1.553,68	1.651,18	1.354,79	2.054,37	2.123,79		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				314,14											
SEG. BOA VISTA	50	1.120	91,20	91,20	153,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA	17	298,00	488,00	698,00	462,00	462,00	905,16		582,00	550,00	655,00	836,00	1.028,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	42	5049	7068	11068	84,82	84,82	20358		15946	129,81	137,95	152,85	166,96		
UNIVATD	33	4716					19656		62095		1.097,00		1.624,40		
Demais Contribs.							350,00								
Multipagos	23								1.749,48	2.600,00	3.200,00	4.456,31	5.000,00		
TOTAL DOS DESCONT.											6.996,79				

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODMAT.

NOME DO SEGURADO: Mara Marcia da Luz Fernandes

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 55.935 - série 3982 - RG. 100.880

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Fernanda Roberta da Luz Fernandes</u>	<u>08.03.84</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Jufler Fernandes
Servidor

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: Mara Regina Loug Fernandes CTPS N.º: _____ Série: _____
Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
Empresa: Odontomat Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO		
N.º de Semanas	121	
Período	09-03-84 ~	
Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)		
Salário mensal ou média últ. 6 meses		
Alteração Salarial		

PAGAMENTOS			
MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO
MARÇO - 84	315.541,00	28.391,00	287.150,00
ABRIL - 84	411.576,00	34.032,00	377.544,00
MAIO - 84	411.576,00	34.032,00	377.544,00

OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS

N.º de Semanas	
Período	
Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)	
Salário mensal ou média últ. 6 meses	
Alteração Salarial	

N.º de Semanas	
Período	
Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)	
Salário mensal ou média últ. 6 meses	
Alteração Salarial	

Anotado

23 MAR 09 46 55 002064



PROTOCOLO GER'L

ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº	2.064/84
Processo Nº	1.955/84
Data	23.03.84
Setor de Supl. Administrat	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



Nº do Protocolo 0668

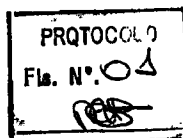
Interessado MARA M. L. FERNANDES

Referência Tratamento de Saúde.

Assunto Envia Atestado Médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 188 /84

Cuiabá =Mt., 22 de março de 1.984.

Senhor Diretor

Vimos através do presente encaminhar à V.Sª., processos protocolados neste GPC., sob nºs 0668/84 a 0669/84, de interesse da servidora do Quadro de Pessoal dessa Companhia, MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, que se encontra à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apre^{sen}tar os nossos protestos de estima e consideração.

Edwídes Miriam de Barros Provatti
EDWÍDES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº. Sr.

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

03

**CLINICA
EMINA**

Rua Alberto Velho Moreira, 259
Fones: 321-2917 e 321-2528
Bairro Bandeirantes
Cuiabá - MT

ATESTADO

Protocolo	6.68
Data	14/3/84

Atesto para fins de ~~certidão~~
que a Sra. Maria Márcia
Luz Fernandes encontra-se
impossibilitada de exercer suas
atividades marciais, devendo
manter repouso por 05 (cinco)
dias.

(Ameaça de Porto Velho)

Cuiabá, 27/02/84
Paulo [assinatura]

Dr. Paulo A. Leão
CRM 710

ATENDIMENTO DIA E NOITE

PROTOCOLO
Fls. N°.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 020
PROCESSO 0668/84

PROTOCOLO
Fls. N°. 03

A Divisão de Pessoal

Para as providências cabíveis.

Em 14/03/84
Edmundo Pinheiro

Do controle de Regis-
tros Gerais P/ os devidos providências.

Em: 20.03.84

Feita as devidas providências
em 22.03.84
Regius



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



N.º do Protocolo 0669

Interessado MARA M. L. FERNANDES

Referência Tratamento de Saúde.

Assunto Envia Atestado Médico.

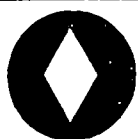


ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA -----
PROCESSO -----

A Dio. Pessoal
p/ os devidos fins
Em 14/03/84
Edmundo Luiz de Barros

Do Controlh de Registros
Cuias Para as devidas providencias.
Em 20.03.84

Providenciado
em 29.03.84
me



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.955/84 DE 23 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. Geral

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro
encaminhar a R. S.ª p/ os devidos fins.

Cba, 27/03/84

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. DAR.

Ao

Setor de Pessoal

p/ os devidos fins.

Cba, 27.03.84



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Feita as devidas anotações em:

26/03/84

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

13. 4195603

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARA MARCIA LUZ FERNANDES				Data da Emissão: 01 / 02 / 84		Grupo N.º	
				Profissão:				Classe:		Ser Cód.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				Nível: 20		Matrícula N.º	
				Exercício: 1.990				N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03			
				Lotação: GPC				N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 0302			

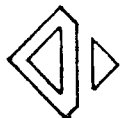
ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		10 686,34	00	30 115,10	30 311,19	46 792,56	54 086,49	54 026,49	56 181,55	60 508,33	64 133,33	00	108 514,42	108 514,42	
Representações													5456,59		
Horas Extras		4.114,32	—	13.491,84	12.638,05	21.524,40	21.454,16	24.453,60	30.893,46	27.328,80	—	21.544,49	—	21.523,20	
Insalubridade															
Diferença Salário			9.603,39									6284,06			
Diárias						1894,16	290,85								
Férias															
Adicional		10 686,63	1.435,98	3.613,82	4.697,95	5.634,55	6.483,14	6.483,14	6.448,51	7.306,00	7.703,00	—	1302,14	1302,14	
Alcorno com												2094,69			
Abono Pec.												2792,92			
AJ Custo															
13.º Salário													3402,45	1230,88	
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	548,64	385,48	625,06	655,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		36.061,98	2003,92	44.711,85	62.056,35	74.692,64	84.439,65	85.939,89	94.448,88	103.305,33	103.555,88	33.548,42	127.746,15	143.943,36	
I A P A S		1014,90	4133,93	1137,44	2232,19	2437,44	2437,44	3664,64	3811,03	3053,54	4804,51	502,42	6604,98		
Contribuição Sindical						1565,98									
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	148,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		831,00	—	9.683,00	2209,00	4549,00	5219,00	5238,00	5459,00	6041,00	2655,00	—	6142,00	8295,00	
ASPEMAT		423,34	—	8404,2	2209,00		2408,5	358,03	388,03	2.158,81	630,09	—	1.182,83	1182,51	5.153,24
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		106,86		301,45	381,09	469,49	540,26	540,26	561,84	605,08	641,93	661,19	1085,14		
Com. S. S. S. S.		53,43		158,57	195,14	234,89	240,13	240,13	280,93	302,54	320,26	330,59	548,54		
Com. S. S. S. S.		106,86	144,29	—	Com. S. S. S. S.	Com. S. S. S. S.			561,84	—					
Com. S. S. S. S.				2.826,21	3123,00	6830,00	1338,96	11640,00	14800,00	14800,00			33245,00		
Com. S. S. S. S.						6500,00				6000,00					

TOTAL DE DESCONTO	960 000 000	960 000 000
-------------------	-------------	-------------

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARA MARCIA LUZ FERNANDES	DATA DA EMISSÃO: 01 / 02 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 18	COD.
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: G. P. C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		24.308,00	26.542,00	30.839,00	30.839,00	30.839,00	44.034,00	54.083,00	65.443,00	84.300,00	106.704,00	135.223,00		148.169,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															36,78
FERIAS															
ADICIONAL	8/0	1.458,48	1.592,52	2.998,02	2.467,12	2.467,12	3.524,68	4.336,56	5.353,36	6.736,00	8.536,32	10.817,84	12.757,20	11.297,52	2,85
Quilômetros - mês atual															
ABONO PEC.									0,62	0,56	7,01	5,64	9,70	1,70	
AJ. CUSTO											38.413,44		12.407,40		13,24
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20	739,80	887,40	1.035,60	1.204,80		1.305,30	1.726,80	3.051,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		26.295,48	28.674,52	34.444,22	34.045,92	34.193,82	48.578,28	58.369,34	73.327,58	89.841,86	117.262,89	149.114,91	153.469,55	152.564,28	
IAPAS		2.318,92	2.532,11	2.952,81	2.997,55	2.997,55	4.278,84	5.356,34	6.458,16	8.184,24	20.743,25	33.143,64	3.163,88		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.027,57											
SEG. BOA VISTA		152,00	519,54	601,36	601,36	601,36	858,40	945,00	945,00	945,00	1.950,00	3.75,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			258,00	675,00											
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		182,31	199,06	231,29	308,40	308,40	440,21	540,82	664,42	842,00	2.530,88	1.352,23			
refundação		4.176,00	4.943,00	6.920,00	8.645,00	10.714,00				21.500,00	27.300,00	35.000,00			
Unidade			652,68												
Saldo			2.338,00	2.338,00											
Catariense															
Quilômetros - mês atual															
Dis. 13º Salário										0,62	0,56	4,04	5,64		29.004,28

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Mara Marcia da Luz fernandesFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 01/02/84LOTAÇÃO: 01.31.01.000AFASTAMENTO: 12 (doze) diasPERÍODO: 11/07/88 a 22/07/88RETORNO: 23/07/88AFASTAMENTO: 12 (doze) diasPERÍODO: 08/08/88 a 19/08/88RETORNO: 20/08/88AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 07/06/89 a 21/06/89RETORNO: 22/06/89Prot: 2528/89
Proc: 2074/89
23/06/89

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____



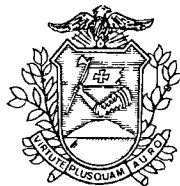
**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

[illegible]

10-5176

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 4 SET 1986 002661
PROTOCOLO GERAL



CODEMAT	
Protocolo N°	2.661/86
Processo N°	2.516/86
Data	04, 09, 86
	
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 86

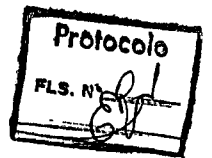


N.º do Protocolo 1591

Interessado MARA MARCIA L. FERNANDES

Referência Tratamento de Saúde -

Assunto Encaminha Atestado Médico -



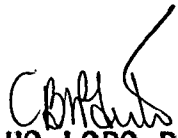
OF. nº 219 /86

Cuiabá, 27 de agosto de 1.986

Senhora Diretora,

Em anexo estamos encaminhando a V.Sª., o processo protocolado neste GPC sob nº 1591/86, de interesse da servidora MARA MARCIA LUZ FERNANDES do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento, à disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Sra.

ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 02
PROCESSO 1591/86

Protocolo
FLS. Nº 03

Fls. 02
Nº 1

Do C.S.A. para os devidos fins.
Em 25/8/86

[Signature]
Subsecretário do GPC

A Divisão de Pessoal
Para as devidas providências
em 26/08/86

[Signature]
Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Ch. do Núcleo Secretarial de Administração

Do Cont. Reg. fiquem p/ as
anotações, posteriormente submeter o pronto
processo ao Codemat.

DP - Em 27.08.86

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

[Signature]
José Gonçalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Feita as devidas anotações
em 27.08.86
[Signature]

A CEA/AIRAF

Para conhecimento e providências junto ao setor
competente.

[Signature]

[Signature]
Dilza Dinheira da Motta
Diretora Adj. Financeira
- CODEMAT -

Em 04/09/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

Anexo ao Processo Nº 2.516/86

De 04 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. **Gerál**

p/ providências

05.09.86

Adm. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de estudos

e Avaliação

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para os devidos fins.

Em 5/9/86.



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Gerál

do Serviço Social
p/ os fins necessá-
rios.

Oba - 08/09-86

Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Aguirre

FICHA DE SALARIO - MATERNIDADE

Nome da Empregada: MARA MARCIA DA LUZ FERREIROS CTPS Nº: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: PODEMAR Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALARIO

Nº de Semanas	121
Período	09/09 a 02/10/04
Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
Salário Mensal ou Média Útil. 6 Meses	
Alteração Salarial	

PAGAMENTOS			
Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido

Nº de Semanas	
Período	
Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
Salário Mensal ou Média Útil. 6 Meses	
Alteração Salarial	

Nº de Semanas	
Período	
Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
Salário Mensal ou Média Útil. 6 Meses	
Alteração Salarial	

OBSERVAÇÕES

Visão Fiscal
INPS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador											03 Código									
04 Endereço																				
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF														
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência																
12 Empregado											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PIS/PASEP											15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração											21 Aviso prévio		22 Para. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			

907.12

Dep. 5.135,34

01-5 4.208,48

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		4.010,86	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		11.187,13	
31 13º salário		453,56		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		40,82	
/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
35 13º salário-família				38 Adicional noturno				42 I.R.F.		1.450,30	
dias				43				47			
39 Férias vencidas		907,12		44		4.717,02		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		9.890,68	
40 Férias proporc.		348,00		45		406,21					
/12 avos				46							
41 1/3 salário 13 dias		234,38		47							
42 Sal. maternidade				48							
dias				49							
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

03 Dep.

OK - deduzido 02 (dois) meses.

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

Lib-156

156

JR-6236,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

MARA MARGA DA LUZ FERNANDES

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

Salário	6.177.406,00	158.656,00
13º	680.282,00	
TOTAL	6.737.688,00	158.656,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	222.958,00	30.376,00	3.º	2.030.013,00	49.914,00
2.º	1.234.728,00	45.168,00	4.º	2.650.295,00	33.198,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAS	545.147,00
SEG	34.296,00
APC	53.349,00
Cont. Sindical	13.716,00
TOTAL	646.508,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

Salário Familiar	152.508,00
TOTAL	152.508,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

MARÇÀ MARCIA LUIZ FERNANDES

DATA ADM.

01.02.84

CARGO:

LOTAÇÃO

MÈS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.963/90, a servidora gozou 02 meses de licença prêmio em 91, ficando ainda 01 mês pendente a gozar em data oportuna.....

PROCESSO Nº 605/96 de 29.03.96, a servidora Requereu 03 (três) meses de sua Licença Prêmio para gozar em Época Oportuna .

PROCESSO Nº 1.193/96 de 05.06.96, a servidora Atesta que a mesma não gozou 01 (um) mês de sua Licença prêmio ref.o Proc nº 3.963/90, sendo deferido pelo Sr.Liquidante do D.R .A , se encontra pedente 01 mês , sendo deferido pelo Sr.Liquidante para ser incluído na Rescisão Contratual de Trabalho da servidora.

..
.
.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº2.263/88, em anexo Atestado Médico do servidor no período de 12 (doze) dias a partir de 11.07.88 à 22.07.88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.442,00, Agente Administrativo, Nível 18, conforme resolução 22/88.

Conforme Processo 2.707/88, a servidora encontra-se de licença médica por 11 (onze) dias, no período de 08.08 à 19 08.88.

Conforme proc. nº409/89, anexo atestado médico da servidora por 15 dias a partir de 02/09/89.

Conforme Proc.nº2.074/89, em anexo Atestado Médico da servidora no período de 15 (15) dias a partir de 07.06.89 a 21.07.89.

Conforme Proc.nº2.381/89, em anexo Atestado Médico da do servidora no período de 15 (quinze) a partir de 06.07.89
Conforme solicitação contida no Proc.nº3.963/90 de 24 09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.01.91 até 01.03.91.

Conforme Processo nº 2.892/90, a servidora percebe o adicional de + 12% a partir de maio/90.

"Conforme Resolução 011/91 -Foram Revogadas as nºs: 01, 02, 03/91

a partir de 1º.05.91-foi criado a Lei 8.178 de 1º.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 217.100,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N- 20 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00

Conforme Resolução 31/91- de 1º.11.91- N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00 a partir de 1º.12.91 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 266.300,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 477.300,00.

A partir de maio o nivel 20 passou a perceber R\$ 1.145.520,00 ,

conf. Res. nº 14/92

A partir de setembro o nivel 20 passou a perceber R\$ 1.322.017,

conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 20 passou a perceber R\$ 1.411.766,0

conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 20 passou a perceber R\$ 1.540.108,0

conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 20 passou a perceber R\$ 8.475.913,00

conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 20 passou a perceber R\$ 12.704.546,00

conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 20 passou a perceber R\$ 24.549.057,00,

conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber

o salário de R\$ 34.481.360,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber

o salário de R\$ 40.876,45, cf. Res. nº 23/93-N-20.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 005

NOME: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

DATA ADM., 01.02.84		CARGO: AG. ADMINISTRAÇÃO												LOTAÇÃO: GPC.											
MÊS DE GOZO																									
PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE											
01.02.84 a 01.02.85													01.07. a 03.08.85												
01.02.85/86													01.07 a 30.07.86												
01.02.86 a 87													06.07.87/04.08.87												
01.02.87/88														null											
01.02.88/89														null											
01.02.89/90														null											
01.02.90/91														null											
01.02.91/92														null											
01.02.92/93														null											
01.02.93/94														null											
01.02.94/95														null											

☐ GOZADAS
 ☐ NÃO GOZADAS
 Visto:

CONF: PROT. nº 4.526/93 de 23/09/93, a referida servidora solicita o pagamento REMUNERADO de suas férias do período aquisitivo 91/92, devido acúmulo de serviço e cf. autorização do DIAF.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA, IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 454/84 foi contratada para prestar serviço no GPC - como Agente Administrativo N.º 16 Conforme atestado médico encontra-se de licença médica por 12 (doze) semanas a partir de 09.03.84 por gestação Processo nº 1.955 arquivado neste Setor de Pessoal, Conforme processo nº 3.837/84, a servidora encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias para tratamento de saúde no período de 11 a 25.06.84.
A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de R\$. 676.671 de acordo com a res. 12/.84.

Conforme processo nº 6.636/84 a servidora encontra-se de licença médica por 15 a (quinze) dias a partir de 21.09.84 a 05.10.85 encontrando-se arquivado em sua pasta ausepna.

Conforme Processo nº 8.636/84 foi reclassificada para o nível 18 com o salário de 1.373.115,00 a partir de 01.01.85.
A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$. 2.415.701 de acordo com a res. 11/85.,

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.574.130, de acordo com a resolução de nº 01/86.
- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.524,07, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que com verte de Cruzeiro, para Cruzado.
- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.610,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.
- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.732,00, conforme resolução de nº 01/87,
- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 9.425,00, conforme resolução nº 02/87.
+ A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.310,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

Encontra-se de licença por 15 dias no período de 21.10. a 03.11.85, conf. atestado médico.
Encontra-se de licença por 07 dias no período de 18.08. a 24.08.86, conf. atestado em médico.
Encontra-se de licença por 15 dias no período de 22.08 a 11.09.86, conf. atestado médico.
Encontra-se de licença por 15 dias no período de 16 a 30.03.87, conf, atestado médico.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.572,00, conf. res. 14/87.
A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.286,00 conf. res. 16/87.

Conforme Proc. Nº 5.371/87, em anexo Atestado Médico da servidora por 15 (quinze) dias no período de 06.10.87 à 20.10.87.

A partir de 1º.09.87 passou a perceber o salário de R\$ 17.308,00 conf. Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87 passou a perceber o salário de R\$ 18.394,00 conf. Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87 passou a perceber o salário de R\$ 20.381,00 conf. Res. 35/87

A partir de 1º.12.87 passou a perceber o salário de R\$ 22.262,00 conf. Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salário de R\$ 24.308,00 conf. Res. 001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salário de R\$ 26.542,00 conf. Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salário de R\$ 30.839,00 conf. Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 44.021.00 Nível 18, conforme resolução Nº 15/88:

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 54.082.00 Nível 18, conforme resolução nº 21/88.

FÉRIAS

[illegible]

ANOTAÇÕES GERAIS

Conforme processo nº 3 271/89, a servidora entrará em gozo de férias regulamentares referente ao período 1 987/88, a partir de 15.01.90 à 13.02.90.

Conforme CI-S/Nº de 08.01.90 a servidora comunica que o período de férias referente a 1989/1990, deverá ser gozada em outra oportunidade, quando comunicará o setor competente.

Conforme Comunicado de 12.11.90, a Servidora informa que não gozará suas férias relativa ao período 90/91, ficando as mesmas para serem gozadas em data oportuna.

Autorizada a indenização das férias da servidora, referente ao período aquisitivo de 01.FEV.88/01.FEV.89, de acordo com a Comunicação Interna nº 014/90-DP/GPC/SEFAZ de 17.0UT.90, lançado para pagamento no BA 2 competente do mês de novembro - 90.

De acordo com a Comunicação Interna S/N datado de 20. de Dezembro de 1990, a servidora comunica que de conformidade com o Comunicado da Codemat, com a autorização da Chefia da DRH, encontra-se em gozo da Licença Prêmio no período de 02.JAN.91 a 02 MAR.91 referente ao quinquênio relativo ao período trabalhado de 01.FEV.84 a 01.FEV.89. (Processo Protocolado na Codemat sob o nº 3.963/90 de 24.SET.90).

- Conforme a Portaria nº 029/91 do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento, resolve designar a servidora para responder pelo Cargo de Direção de Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Pessoal do GPC, Nível DAS-1, no período de 08/OUT/91 a 08/NOV/91, durante o impedimento da titular, DO de 21.11.91 página 11.

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO		NOME		MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES				SEXO		FEMININO			
FILIAÇÃO		PAI		Firmo José da Luz						NACIONALIDADE		Brasileira	
		MÃE		Antonia Silva da Luz									
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE		LOCAL DE NASCIMENTO		ESTADO		ESTADO CIVIL		CPF/CIC		PIS/PASEP	
22.11.57		Brasileira		Cuiabá		MT		Casada		175 822 611 0 00		106 782 481 65	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CARTEIRA PROFISSIONAL		TÍTULO ELEITORAL			CERTIFICADO MILITAR			ESCOLARIDADE			
NÚMERO	ORG. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEGORIA	SÉRIE	CSM	
100.880	SSP	MT	55.935	398a	MT	23895218	001	406	MT	--	--	--	-
ENDEREÇO		NÚMERO		BAIRRO		CIDADE		ESTADO		CEP		TELEFONE	
AV. CEL. Escolástico - ED. Bandeirantes APTº 401		515		Bandeirante		Cuiabá		MT		78.000		322-26.72	
BENEFICIÁRIOS		NOME		PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO		LOCALIDADE					
ADMISSÃO	Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VINCULO EMPREG.	REGISTRO	SAL. INICIAL	REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO				
02 01.02.84		Ag. Adm		C.L.T.				CODEMAT	NSA/GPC				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.193/96

DE 05, 06, 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.**Em 05.06.96.**J.D.R.A.**pl atendimento ao despacho do Sr. liquidante.**Em 07/6/96*Noelita G. Garcia de Sousa
Coordenadora Recursos Humanos
CODEMAT*AO C.R.H.*

Informamos a V.Sa., que trata-se de ex-empregado desta companhia, desde 01/02/84, no cargo de Af. Adm. nível 18" D" do grupo TI, pelo Decreto 011/94, lotado no Zephar, etc. Atente que não usufruiu 01(UM) mês de sua licença prêmio, referente ao período 84/89.

Conforme Processo nº 3.965/90 de 24/08/90, arquivado no seu póto a qual a mesma solicitou 03(três) meses de licença, para gozo de 02(dois) meses a partir de 02/01 a 01/03/91, conforme cópia do comunicado que anexa, ficando portanto pendente 01(UM) mês para essa oportunidade.

Informamos ainda, que conforme documentação no seu póto funcional, não foi constatado documento suspensivo o gozo das licenças.

*É a melhor informação**2 10/06/96*Luisa Moreira Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

do Sr. Liquidante
Retornamos o presente processo com as informações da
Div. Registro e Acompanhamento.

Em 16/16/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.B.H.:

Face as informações retidas dessa Coordenadoria
verifica-se que a representante tem direito a 1/um/mês
de licença-prêmio relativa ao período de janeiro/84
a janeiro/89, pois somente possui 02(meses), e, tendo em
vista que esta via encontra-se em fase de liquidação
autorizo o pagamento em espécie do saldo acima
referido, i.e., 01(um) mês, na ocasião da rescisão
contratual da servidora.

Em 19/07/96

Jose G. B. do Prado
- LIQUIDANTE -

A D.S.E / D.R.A.

pp cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante.
Em 18/16/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRA

A ARQUIVAR.

C. 16/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe de Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Intimado a se
fichar a licença
prêmio em 18/07/96

DPNA

para anotações na ficha de licença prêmio de
se-servidora, observando o autômetro do Sr. Liquidante
e tendo em vista que foi incluída no seu rescisão
contratual 01(um) mês de sua licença período 84/89
3 16/07/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 605/96

DE 29 / 03 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.G.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional da servidora.
Em 09.03.96.

José A. Botelho do Prado
 -5-

A.D.R.A.

Para atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.
Em: 19.03.96

Noelita L. Garcia de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

Á C.R.H.:

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia., Admitida desde 01.02.89, atualmente na Função de Agente Administrativo Nível 18"D" II, lotada na SEPLAN ora requer 03 (três) meses de sua Licença Prêmio, que dá direito de 05 (cinco) anos, relativo ao período de 01.02.89 a 01.02.94 para gozar na Época Oportuna.

Informamos também, que tendo em vista a solicitação da servidora a mesma poderá ser atendida, pois está de acordo com a Resolução 20/90-CODEMAT.

ao Sr. Liquidante
Faz a informação da Div. Registro e Acompanhamento
em que constata o direito da servidora, opinamos
pelo deferimento.

Em 21/4/96

Noelita L. Garcia de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

Ana Lúcia Moreira Brito
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

A. G. R. H.:

DEFIRO o pleito da requerente, em vista das informações dessa Coordenadoria, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 01.02.89 a 01.02.94. Dê-se ciência a interessada, avote-se e averbe-se.

Em 02.04.96

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

A. D. R. A.:

Pl cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 03/4/96

Luiza

Noelita L. Góes de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Para autar no livro de Licenças Premi-
do servidor, até o início a expirar
posteriormente aqui no seu post

2. 09/04/96

Ana Luiza  Brito
Chefe da Divisão de Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de Licença
Prêmio da peridora.

em 09/04/96

Luiza



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº.

ANEXO DO DECRETO ESTADUAL: 2363/86

000015

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Servidor
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

Matrícula

Cargo/Posto/Graduação
EX-SERVIDORA

Regime Jurídico
C.L.T.

Órgão em que Trabalhou
- SECRETARIA DA AGRICULTURA

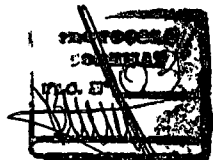
Município
CUI ABÁ/MT.

02.01.78 a 30.06.83. Período Compreendido na Certidão

Fonte de Informação
COORDENADORIA DE PESSOAL

FREQUÊNCIA

Ano	Total Bruto	DEDUÇÕES					Tempo Líquido
		Faltas	Licenças	Suspensão	Outras	Somas	
1978	364	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	364
1979	365	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	365
1980	366	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	366
1981	365	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	365
1982	365	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	365
1983	181	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	181
xxxxx	xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx
CONFERE COM O ORIGINAL EM 23/01/91 Marilda Costa Moreira Brito Chefe do Setor de Serviços Auxiliares ODEMAT							
TOTAL							2.006



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

EMPA - MT

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

/

ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CERTIDÃO	EMPA/MT						PROCESSO
NOME DO SERVIDOR	MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES						MATRÍCULA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA						CLASSE NÍVEL 10 A
QUADRO E LOTAÇÃO	SEDE						
PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO	01.07.83 A 30.01.84						
FONTES DE IDENTIFICAÇÃO: FICHAS FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E FOLHAS DE PAGAMENTO							
FREQUÊNCIA							
ANO	TEMPO BRUTO (DIAS)	FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÕES	CANCELAMENTOS	OUTROS AFASTAMENTOS	TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
1.983	183						183
1.984	30						30
CONFERE COM O ORIGINAL EM 14/01/1984 p/ Marilda Cecilio de Souza Chefe do Setor de Serviços Auxiliares CODEMAT							
TOTAIS							213

DISCRIMINAÇÃO DAS FALTAS, LICENÇAS, PENALIDADES OU OUTROS ELEMENTOS
CONSTANTES DOS ASSENTAMENTOS:

EMPREGADO

CIVIL - J. M. ALCANTARA

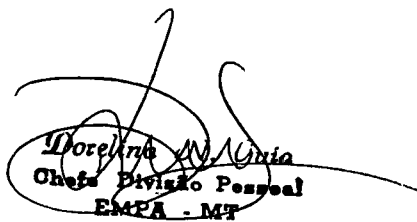
1990

1991

CERTIFICO, em face do apurado, que, no período acima referido, o interessado conta, de efetivo exercício o tempo de serviço líquido de 213 Dias ou seja 07 Meses.

Lavrei a Certidão
EM 05/07 / 90

VISTO:


Morelino M. Maia
Chefe Divisão Pessoal
EMPA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.892/90 DE 31 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. R. H.,
para instruir 01/08/90

[Handwritten signature]

Luiz Antônio Pessas da Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DJU Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAT

20.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DAH

Para informar se o tempo de serviço
é solicitado, se há ainda algum período
adicional por receber pelo serviço

À DJU

Em 11/10/90

Informamos a essa divisão que somente
é computado o adicional por tempo de serviço
prestado, única e exclusivamente ao Ga
binete de Planejamento e Coordenação - OPE
quando o período computado está inserido
entre dois períodos prestados a esta Cia.

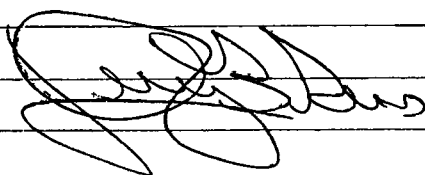
17/
10/
90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DGH,

para solicitar da interessada substituição do documento de fls 02, por certidão de tempo de serviço expedida pela SAD, e reconhecimento da firma do documento de fls. 03. Após, ~~de~~ deve ser adicionados 06 anos e 28 dias ao tempo de serviço da requerente, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos da Resolução 20/90.

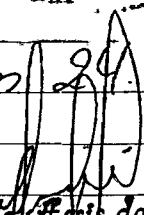
Cari, 22.11.98.



A DIAF

Solicitação deferimento ao presente temo-se em vista que o servidor regularizou a documentação apresentada, nos termos da Res. 020/90.

Em 24.01.91



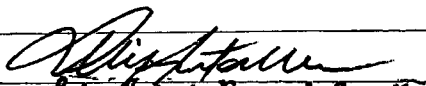
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

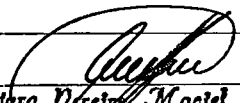
AO

D.R.H.

DEFIRO EM 29.01.91

disto
Incluir anotação na ficha funcional e portar arquivo na pasta. CSD 28-01-91


Eduardo Antonio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -


Cibeleira Nereide Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Do SEAB Para anuementos e jantais, adicionando o percentual de 17% (dez por cento) ao salário base da servidora, a partir de 01/01/90

25/01/91
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CADERNETA DE VACINAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

LEVE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEDICAMENTOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME: Dávia Siliane D. Ferreira

DATA DO NASCIMENTO: 38/08/79

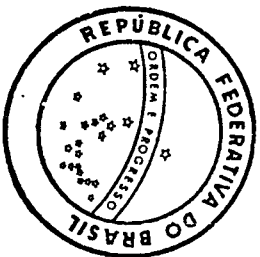
NOME DOS PAIS: Josefina D. Ferreira

Maria Maria L. Fernandes

ENDEREÇO: Q. 39 nº 1 Fica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATORIAS NO 1.º ANO DE VIDA								
DOSES		VACINAS	ANTI-POLIO	D.P.T.	B.C.P.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXOIDE TETANICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	02/05/80 Sulda	02/05/80 Sulda	02/05/80 Sulda	X	28/05/80				
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/05/80 Sulda	13/05/80 Sulda							
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	25/05/80 Sulda	25/05/80 Sulda							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.		25/05/80							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1.º E 2.º GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA N.º 5162/771 S.E.C.

DIPLOMA

O Diretor do Colégio São Gonçalo,
de acordo com o Art. 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1.971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o Título de
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
natural de CUIABÁ / Estado MATO GROSSO / nascida aos 22 de NOVEMBRO
de 1.957 / filha de FIRMO/JOSÉ DA LUZ e de ANTONIA/SILVA DA LUZ
por haver concluído o 2º Grau Escolar, Habilitação em ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
no ano letivo de 1.978

tivas estabelecidos nas Leis do País.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas

Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1978

Marcia Silveira da Luz
DIPLOMADO

SECRETÁRIO
Antonio Deidério de Moraes
SECRETÁRIO

João Roberto Baldoni
DIRETOR REG. IN. 113
1555 - BAURU

Curso Anterior

1º GRAU

Estabelecimento

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Endereço

CUIABÁ MATO GROSSO

HABILITAÇÃO:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MATÉRIA

CONTEÚDOS

CARGA H. TOTAL

1ª CH

2ª CH

3ª CH

4ª CH

Comunicação e Expressão

Ling. Port. e Literatura Nacional

288

96

96

96

96

96

Estudos Sociais

Ling. Estrangeira (Inglês)

064

-

-

-

-

-

Estudos Sociais

História

064

64

-

-

-

-

Estudos Sociais

Geografia

064

-

64

-

-

-

Estudos Sociais

C.S.P.B.

064

-

-

64

-

-

Estudos Sociais

Matemática

256

96

96

64

-

-

Estudos Sociais

Ciências Fis. e Biol.

064

64

-

-

-

-

Estudos Sociais

Educação Moral e Cívica

032

32

-

-

-

-

Estudos Sociais

Educação Artística

064

64

-

-

-

-

Estudos Sociais

Programas de Saúde

032

32

-

-

-

-

Estudos Sociais

Educação Física

288

96

96

96

96

96

Estudos Sociais

Educação Religiosa

064

-

32

32

-

-

SOMA:

1312

384

384

544

-

-

Mecanografia e Pr. Dados

128

-

-

-

128

-

Direito Usual

096

96

-

-

-

-

Legislação Aplicada

128

-

64

64

-

-

Organização Téc. Comercial

128

128

-

-

-

-

Economia e Mercado

128

-

-

128

-

-

Administração e Controle

288

-

288

160

-

-

Estatística

128

-

64

64

-

-

Contabilidade Geral

160

160

-

-

-

-

Contabilidade Comercial

-

-

-

-

-

-

Estrutura e A. de Balanços

-

-

-

-

-

-

Psicologia das R. Humanas

128

-

128

-

-

-

Contabilidade Ind. e Custos

-

-

-

-

-

-

Estágio Realizado no Período de

na

O Estágio Supervisionado é dado praticamente nas aulas de Contabilidade e Custos, graças ao meu todo usado.

Outras Habilitações:

Observações:

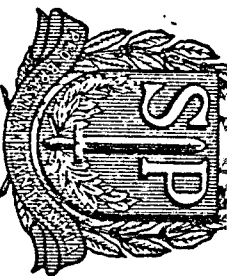
Espaço reservado ao Órgão da SEC:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Inspeção Administrativa Escolar - DIAE
O presente diploma é autêntico e a validade escolar do aluno está em ordem.
Cuiabá, 19 de Março de 1980
Geraldina Costa Moura
Chefe do DIAE

Espaço reservado ao Órgão da MEC e Cultura:

Delegacia em Mato Grosso
DIVISÃO DE REGISTROS
Diploma Registrado sob n.º 9530/MI às fls. 176 do livro n.º 33 nos termos do art. 16, parágrafo único da Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 19 de Março de 1980
Geraldina Costa Moura
Encarregada da Seção de Registro de Diplomas
Chefe da U.S.

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:



GOVERNO PAULO MALUF

SECRETARIA DO INTERIOR

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

A

MARA MÂRCIA DA LUZ FERNANDES

é conferido o presente

Certificado de Aproveitamento no III Curso de Redação Oficial por Correspondência, realizado pela Fundação Prefeito

Faria Lima Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.

São Paulo, 22 de dezembro de 1980

SECRETÁRIO DO INTERIOR

Arthur Alves Pinto

JOÃO LUIS BUARQUE DE GUSMÃO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COBERTINHO
PRESIDENTE DO CEPAM



FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICADO REGISTRO SOB N° 2162

DO LIVRO 1 FOLHAS 474

NO PERÍODO DE 03 de junho a 15 de dezembro de 1980

MÉDIA FINAL 8,2

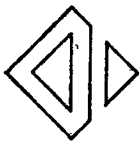
CARGA HORÁRIA 81 horas

ELENCO DAS MATÉRIAS:

Atos Administrativos
Teoria da Comunicação
Redação Oficial

Noções de Bibliografia
Estética Datilográfica

MICHAEL MILHOUNNE ROBINSON JÚNIOR
CLIENTE EM CURSOS REGULARS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. N.º 2

11/11/87

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.836/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

AO DIAF

Informo a V.S. que a servidora Mara Marcia da Luz Fernandes, foi admitida em 01 de fevereiro de 1984, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 16. Em 01 de janeiro de 1985, a servidora foi reclassificada para o nível 18. Até a presente data a a servidora exerce as mesmas funções e recebe vencimentos condizente com o nível 18.

CSO 25/11/87

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

2085

Ao SEAP para aguardar.

26/11/87

[Assinatura]
Ernani A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

CSO 24.02.88

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO GAP PARA AQUARON?

15/03/88

BORGES

Ana Maria N. Borges

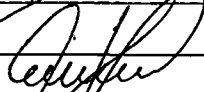
Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Visto

Arquivado-se

CSO 04-08-88



Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Administração
Pessoal

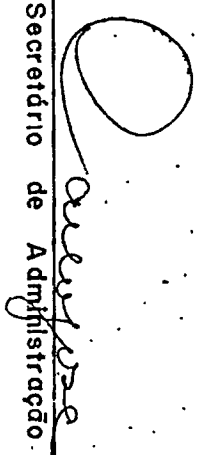


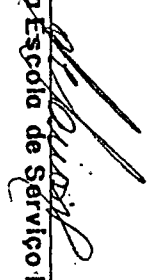
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

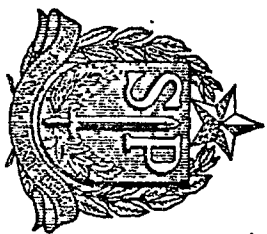
A Secretária de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) MARA. MÁRCIA. DA LUZ. FERNANDES
participou do "CURSO DE SECRETARIA EXECUTIVA"
realizado no período de 09.04.80 a 06.06.80 com duração de 120 horas.

Cuiabá, 24 de Junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
SÔNIA DIVINA CARVALHO LIMA LEONIA CAPRIATA OKAMURA GENI KALIX	- Técnica de Secretariado - Noções de Maquiagem - Ética e Etiqueta Profissional  GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO Diploma Registrado sob no. <u>519</u> do Livro <u>01</u> Folha <u>19</u> Em <u>03</u> de <u>Julho</u> de <u>1980</u> <i>[Assinatura]</i> Cricieta para o nº. 3691 de 28.11.75



GOVERNO PAULO MALUF
SECRETARIA DO INTERIOR
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

A

MARA MÂRCIA DA LUZ FERNANDES

é conferido o presente

Certificado de Aproveitamento no III Curso de Redação Oficial por Correspondência, realizado pela Fundação Prefeito

Faria Lima Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.

São Paulo, 22 de dezembro de 1980

SECRETARIO DO INTERIOR

Arthur Alves Pinto

JOÃO LUIS BUARQUE DE GUSMÃO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COUTINHO
PRESIDENTE DO CEPAM

2462.

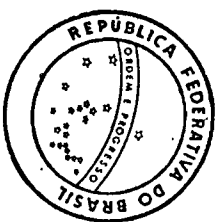
47v.

03 de junho a
15 de dezembro de 1980.

8,2.

81 horas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1.º E 2.º GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA N.º 5162/77/ S.E.C.

DIPLOMA

O Diretor do Colégio São Gonçalo,
de acordo com o Art. 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1.971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o Título de
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO a MARIAMARCIA/SILVA/DA LUZ/
natural de CUIABÁ / Estado MATO GROSSO / nascida aos 22 / de NOVENBRO /
de 1.957 /, filha de FIRMO/JOSÉ/DA LUZ / e de ANTONIA/SILVA/DA LUZ /
por haver concluído o 2º Grau Escolar, Habilitação em ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
no ano letivo de 1.978

tivas estabelecidos nas Leis do País.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas

Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1978

Maria Marcia Silva da Luz
DIPLOMADO

SECRETARIO
Antonio Daidinto de Moraes

De. Giovanni Baldoni
DIRETOR REG. N.º 13
1553 - SAURU

Curso Anterior1º GRAU

EstabelecimentoCOLÉGIO SÃO GONÇALO

EndereçoCUIABÁ MATO GROSSO

HABILITAÇÃOASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MATÉRIA	CONTEÚDOS	CARGA H. TOTAL	1º	2º	3º	4º
			CH	CH	CH	CH
Comunicação e Expressão	Ling. Port. e Literatura Nacional	288 /	96	96	96	96
	Ling. Estrangeira (Inglês)	064 /	-	-	-	64
	História	064 /	64	-	-	-
	Geografia	064 /	-	64	-	-
Estudos Sociais	O.S.P.B.	064 /	-	-	64	-
	Matemática	256 /	96	96	64	-
	Ciências Fis. e Biol.	064 /	64	-	-	-
CIÊNCIAS	Educação Moral e Cívica	032 /	32	-	-	-
	Educação Artística	064 /	64	-	-	-
	Programas de Saúde	032 /	32	-	-	-
	Educação Física	288 /	96	96	96	96
	Educação Religiosa	064 /	-	32	32	-
	SOMA:	1312 /	384	384	544	-
	Mecanografia e Pr. Dados	128 /	-	-	128	-
FORMAÇÃO ESPECIAL	Direito Usual	096 /	96	-	-	-
	Legislação Aplicada	128 /	-	64	64	-
	Organização Tec. Comercial	128 /	128	-	-	-
	Economia e Mercado	128 /	-	-	128	-
	Administração e Controle	288 /	-	288	160	-
	Estatística	128 /	-	64	64	-
	Contabilidade Geral	160 /	160	-	-	-
	Contabilidade Comercial	-	-	-	-	-
	Estrutura e A. de Balanços	-	-	-	-	-
	Psicologia das R. Humanas	128 /	-	128	-	-
Contabilidade Ind. e Custos	-	-	-	-	-	
SOMA:	1312 /	384	384	544	-	

Estágio Realizado no Período de na
O Estágio Supervisionado é dado praticamente nas aulas de Contabilidade e Custos, graças ao meu todo usado.

Outras Habilitações:

Observações:

ESTÁGIO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Instrução Administrativa
Escritório - UIAE

O presente diploma é autêntico e a via escolar do aluno está em ordem,
Cuiabá, 04 de março de 1980
Benedina Costa Moura

Ministério da Educação e Cultura
Delegacia em Mato Grosso
DIVISÃO DE REGISTROS
Diploma Registrado sob n.º 9530, MT às fls. 176 do livro n.º 33 nos termos do art. 16, parágrafo único da Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 19 de março de 1980
Benedina Costa Moura
Encarregada da Seção de Registro de Diplomas
Chata da ULS

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 437/85DE 21, 01, 85.

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Depto de Pessoal para informar
quando do direito das férias da requerente.
em 22.01.85.*

**- CODEMAT -**

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

admissão - 01.02.84

função - Ag. Adm.

nível - 16

salário - 1.157.626

lotação - GPC

ASSUNTO - requer pagamento antecipado de 1/3 de suas férias
requeridas em 04.01.85, por motivo de doença na fa-
mília.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido pagamento antecipado de 1/3 de suas férias, requerido
através do Processo Nº 164/85, cujo pagamento
foi liberado para o ensejo de suas férias, marcadas
para o mês de julho/85.
É a nossa informação.

**- CODEMAT -**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos à

aprovação de V. S.

Cuiabá 28/02/85

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF.

Ante o nosso despacho do Processo
nº 164/85, para que não haja abertura
de precedência - Comunicamos à Interessada
Em 08.02.85.

- CODEMAT -

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho acima
27/02/85

- CODEMAT -

Walter Rina Floroza
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

AO SETOR DE PESSOAL

PARA COMUNICAR À INTERESSADA,

CONFORME DESPACHO ACIMA.

Em 11.02.85

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

113.87.02

113.87.02

ANEXO AO PROCESSO Nº 164/85 DE 07 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Pl. exame e informação, conf.
orientação do Sr. DAF.

85/01/07 Chel

Ao Setor de

Para Informar

Cuiabá

Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : m MARA MÂRCIA DA LUZ FERNANDES

admissão - 01.02.84

função - Ag. Adm.

nível - 16

salário - R\$1.157.626

lotação - GPC

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período
de 01.02.84 à 01.02.85 de acordo com a C.L.T.INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
o devido Abono de Férias que lhe será pago ao ense-
jo de suas férias.**CODEMAT-**
Juares da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o De. Nº 57.155/65 e as informações
do Setor, a servidora em pauta tem direito ao so-
solicitado Abono de Férias, uma vez tê-lo feito
dentro do prazo previsto em lei e deverá perce-
bê-lo junto com o salário das férias, à época de

Cuiabá, 16.01.85

Quarez La Silva e Souza
Chefe de Setor de Pessoal

Face as informações do setor

~~Y 2000~~ Submetemos à
apreciação de V. S^a.

Cuiabá 10/06/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA / DAF para pagamento incluindo no folha do mês que for lançado as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.

Om 16.01.85

~~CODEMAT~~

P/ Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À 80% PARA PRODUZIDAS.

C 18/01/85-

Ao Setor de
Para Providenciar.

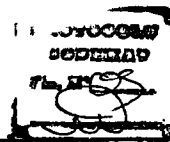
EM: 18, 27/88

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

794/95

DE 20 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e análise.

Em, 20/04/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional da servidora.

Em 28.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 02/15/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH

Com o primeiro despacho supra,
informamos a V.S., que a servidora foi
admitida no dia 01.07.84.

Foi encaminhado em 27.09.94, como
Agente Administrativo, Nível 16, Classe A, con-
forme Resolução 11/94.

De acordo com o documento de fl. 02,
solicito o encaminhamento com técnica de
Nível Superior (Administração). Para tanto, faz

anexar fotografia do certificado de conclusão
do curso superior.

Analisando as normas vigentes, nesta
Lei, com referência ao funcionamento dos
Recursos Humanos, em especial as Normas, Dire-
trizes e Critérios para a implementação da
Política Salarial do Coesmat, instituída pela
Resolução 11/94, não encontramos impedimentos para
o pleito de referência.

E a isso o - f. final.

05.05.95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À Direção Administrativa

Sendo em vista as informações da Div. Reg. e Acompa-
nhamento, sugerimos que este processo seja en-
caminhado à Assessoria Jurídica, para análise e
parecer que o caso requer.

Em 08/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À Assessoria Jurídica:
Para análise e parecer.

Em 09.05.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dir. Adm:

Segue em separado o nosso parecer.

Em: 19.06.95

Newton Ruiz da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CO
 Protocolo N° 3048194
 Processo N° 2
 Data 27 10 94
Intercel August
 Serviço de Protocolo

418

Nestes termos,

Cuiabá-MT, 17. de Outubro de 1994

.....
 - Assinatura -

PARECER DA COMISSÃO:

RENOVAR NO MÓD 16 "D"/II, DO
ACORDO COM A RES. 011/94.

em 21/10/94

A Comissão.

~~Francisco G. de Andrade Lima Filho~~
Juiz

De acordo
especial

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

OK
Juiz
09/11/94

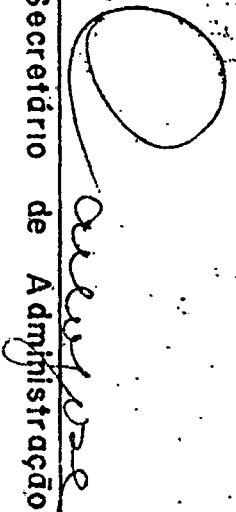


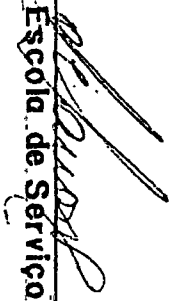
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) MARA. MÁRCIA DA LUZ FERNANDES
participou do "CURSO DE SECRETARIA EXECUTIVA"
realizado no período de 09.04.80 a 06.06.80 com duração de 120 horas,

Cuiabá, 24 de Junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
SÔNIA DIVINA CARVALHO LIMA LEONIA CAPRIATA OKAMURA GENI KALIX	- Técnica de Secretariado - Noções de Maquilagem - Ética e Etiqueta Profissional



GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE SERVIÇO PÚBLICO

Diploma Registrado sob no. 519

do Livro 01 Folha 19

Em 03 de Julho de 1980

[Assinatura]

Criado pela Lei nº. 3691 de 28.11.75

30-OK

Ilmº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA
=====

CODEMAT	
Protocolo N°	4.526/93
Processo N°	-x-
Data	23/9/93
Serviço de Protocolo	

MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES, brasileira, documento de Identidade nº 100 880/SSP-MT, funcionária desta Companhia desde 01.02.84 no cargo de Agente Administrativo vem mui respeitosamente requerer junto a V.Sª., a remuneração de suas férias regulamentares referente ao período 01.02.91 a 01.02.92, não usufruída na oportunidade por motivo de serviço na SEPLAN.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá/MT, em setembro de 1 993.

M. Fernandes
MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

A.C.R.H.
para deferimento
em 30/9/93.
Stenelco G. de F. Andrade Lima Filho
Director Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
pf informar situação funcional
da servidora.

Em 12/10/93

Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

ADMISSÃO: 19.02.84 - FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEPLAN - ASSUNTO: Requer Férias Remuneradas período 91/92

Informamos a V.Sa., que suas férias período 91/92 - estavam marcadas para o gozo de 26.10 a 25.11.92 e tendo percebido todas as vantagens, conforme Comunicado/Recibo de Férias arquivado em sua pasta suspensa.

Em 19.10.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Bo Diretor Adm. Financeiro
Com base na informação da Div. de Reg. e Acompanhamento, constatamos que as férias encontram-se em dóbro, podendo ser remuneradas de acordo com o Artº 137 da CLT.

Em 12/10/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.

Autorizo a remuneração das férias de servidora, desde que colocada na folha de pagamento. Em 11/11/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Salários e Encargos/Div. Reg. e Acompanhamento
pl providenciar pagamento, conf. autorizo do
Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 12/10/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DKA
Arquivado na
pasta de NOV/93.
Para servir de base
autor e assinar
da 15/12/93
H. Duarte
Lacappa
15/12/93
Jura



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.199/93

DE 08 / 09 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*C. E. F.
M. F. F. F. F.
21/9/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*J. Div. de Reg. e Acompanhamento
pl informar situação funcional da servidora,
Em 21/9/93*

Vilazio de Andrade Lima
Coordenador de Rec. Humanos

A) CTR Humanos

*Informamos a J. J. que a
requerente em questão é servidora desta
Bás, admitida em 1º fevereiro de 1984 na
Função de Agente Administrativo e
atualmente encontra-se à disposição da
DEPLAN.*

Em 23/09/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

A Divisão de Reg. e Acompanhamento
Tendo em vista orientar-se
Sr. Diretor Plur. e Financeiro pague-se-re

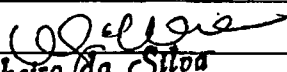
214/10/93


Olazinho de Almeida Lima
Coordenador de Rec. Humanos

Dínet

20' originais.

Em 18 110 193


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

CERTIFICADO

Certificamos que MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES frequentou

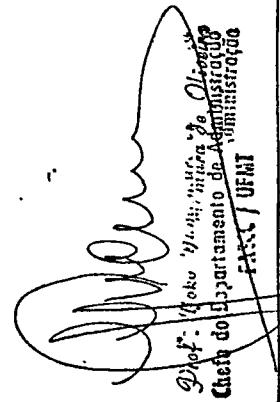
..... SEMINARIO " ADMISTRANDO & COMUNICANDO" , na categoria de

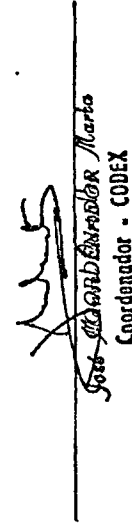
..... EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ...

ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E C. CONTABILS período de 22 a 24 DE ABRIL DE 1992 , num

total de 10 horas-aula.

Cuiabá, 21 ...de... Setembro de 19 92


Prof.ª Tereza Maria de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração
FAC / UFMT


Soc.ª Maria de Lourdes Marinho
Coordenador - CODEX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
ADMINISTRANDO & COMUNICANDO A APLICAÇÃO DE MARKETING NAS EMPRESAS ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO O EMPREENDEDOR DE SUCESSO PERSPECTIVA DE CRESCIMENTO DA PUBLICIDADE EM MT RETROSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL A NOVA GERAÇÃO DE ADMINISTRADORES ATUAL METODOLOGIA ADMINISTRATIVA DO BÂMERINDUS	YOKO YAMAMURA DE OLIVEIRA JORGE JOSE HADDAD JUSTINIANO MULLER DA SILVA JOSE DUARTE REMI BIANCARDINI ONOFRE RIBEIRO RICARDO TORRES DE MELO JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

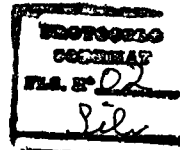
UFMT - PROACE - CODEX

Certificado registrado no livro

nº 08 fls. 84

sob nº 50.685 84

Secretaria Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.963/90

DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao seap
Conforme determinação do Diáf, encaminho
o presente para instruir em 18/10/90

Marcia Consuelo da Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DIAF.

A servidora Maria Marcia da Cruz
Fernandes, foi admitida em 01 de
Fevereiro de 1984. Até a presente data,
exerce as funções de Agente Administrativo
 nesta Cda. Faltos Período 83/90 foram
gozadas em 05 de Janeiro/90. A servidora
em anexo ao que requer. res. 20/90.

Em 19/11/90

Gabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor

- CODEMAT -

João P. de Almeida 20/11/90

Roberto Augusto Pissas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e providências.22
16
50

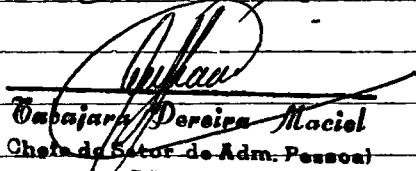
Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Voto.
Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

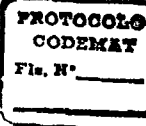
26/03/70.


Doraiana Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.702/91 DE 29 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

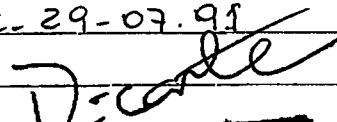
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C

Cea/Diaf

Para instruir

C-29-07.91

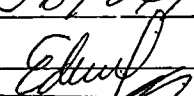

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

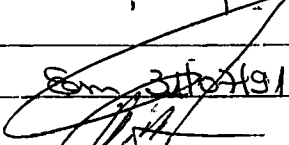
Para informações necessárias

Em 30/08/91


Edwiges Miriam de Barros Pinatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO SEAP

Para informar a situação funcional da Servidora


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de
Servidora desta Cia, contratado desde 12.02.89,
como Agente Administrativo, lotado no GPe, e
nome requer para pecuniários que deverá ser

pago - junto as suas férias período 70/91,
marcada para novembro 1991.

Em 12/08/91

Grac

Odele Pinheiro de Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT •

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEMP, esclare-
cemos que nos termos do art 143.8º da CLT, "O abono
de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do
término do período aquisitivo", portanto, a pretensão
da servidora esta fora do prazo devendo ser indeferido.

A consideração superior de 1.5º, para as providên-
cias administrativas que o assunto requer.

Em 06/08/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A'

DIAF

Conforme informações DRH, subentendemos
a apreciação de 1.5º.

Em 07/08/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
- CODEMAT -

A Cea/Diaf

Indefinido, conforme despacho acima (DRH)
0.09/08/91

A'

DRH

Ricarte de Freitas Junior

Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT

Para providências
observando despesas

DIAF.

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

12/08/91

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe: 16

Nível: 3

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3

N. Dep. Econ. Sal. Família: 3

Cr\$

Cr\$

Nome: CLARA MARCELA ALUZ FERNANDES

Profissão: Pg. Adm

Cargo: Pg. Adm

Exercício: 2011

Lotação: C-11-C

A partir de: 01/07/11

Venc. Padrão: 676.671

Gratificação: 4859

Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

22

Ficha de Salário Família

5250

EMPRESA _____ CODEMAT

Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

PALACTIO PATAGUAS...

CUIABA

TH

Nome do Empregado..... MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES

N.º do I.N.P.S.:

Data da Emissão na Empresa 01/02/84

Data da cessação da relação de emprego 30/06/26

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	1.º de MAIO	de 1985	Cr\$ 46.656,
Alterado em	1.º de NOVEMBRO	de 1985	Cr\$ 30.00
Alterado em	1.º de MARÇO	de 1986	Cr\$ 40.00

Alterado em	12 de março	de 1987	Cr\$ 60,40
Alterado em	12 de jan.	de 1988	Cr\$ 153,00
Alterado em	12 de Fev.	de 1988	Cr\$ 180,00

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	1 ^{er} de	mar.	de 19	88	Cr\$ 212,40
A partir de	1 ^{er} de	avril	de 19	88	Cr\$ 246,60
A partir de	1 ^{er} de	mai	de 19	88	Cr\$ 295,90
A partir de	1 ^{er} de	juin	de 19	88	Cr\$ 345,20
A partir de	1 ^{er} de	juillet	de 19	88	Cr\$ 418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão

617

OK OK

01.01.92- 08 9223, 26
01.05.92- 04.01.26, 84
01.09.92- 08.04, 180, 86
01.01.93- 08.11, 582, 05
01.03.93- 08.15, 769, 85
01.06.93- 08.30, 234, 71
01.07.93- 08 42, 439, 28

01-08-93-	CR\$ 50.60
01-08-93-	CR\$ 86.40

01-04-93	CRS 801.10
01-10-93	CRS = 108.15

01-10-93 CR1 135,10
01-11-93 - CR1 168,32

01-11-12- 168,72
01-12-93- CR#

01-02-99 CRB 295174

01-02-94. KR 385, 19

01-03-94 CR1 0.58

01-03-99 CKD 0100

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processo

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 3 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. CEP 13.001	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										08 UF MT			
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA			07 Município CUIABA			11 Cód. Agência 07					
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 55935 398								
12 Empregado MARA MARCIA LUZ FERNANDES													
14 PIS/PASEP 106 782 481-65				15 Código empregado		16 Data nascimento 22.11.57		17 Data admissão 01.02.84		18 Data opção 01.02.84		19 Data afastamento 30.06	
20 Maior remuneração 907,12				21 Aviso prévio 29.05.96		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.187,00
31 1º salário 6 /12 avos	453,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	106,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,00
39 Férias vencidas 95/96	907,12	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 5 /12 avos	378,00	43 LICENÇA	4.717,02	44 IRRF	1.150,30
45 1/3 salário s/ férias	234,36	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	486,21	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	9.890,00

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José G. ... Prado</i> - LICENCIANTE - 39/06/96	<i>Ana Luiza ...</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
<i>José G. ... Prado</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT				
59 Sacador - Nome MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
			67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 asseguro ao ex-empregado pleitar em juízo ou
 ativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença
 ou ventura faça jus, inclusive a complementação do
 recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e em 330 do
 "Lei a quitação somente pelas importâncias"
 nada. 28 de 6 1996
 MT de 6 1996
 o dos Empregados em Empresas de Processamento
 do Estado de Mato Grosso - SINDR-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente
 dos valores discriminados no anverso, ficando
 ressalvados os demais créditos trabalhistas,
 especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de AC;
- ☒ diferenças decorrentes do Deslido coletivo 995/9;
- ☒ diferenças decorrentes da Dica Coletiva 996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da CIT;
- ☒ Juros de ordem trabalhistas;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente
data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 28, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
 de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDR-MT

[Assinatura]
 Diretor

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CJC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do pre-enchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
04 Endereço PALACIO PALAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência									
12 Empregado MARA MARCIA LUZ FERNANDES												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 55985 398 MT	
14 PIS/PASEP 106 782 481-65				15 Código empregado		16 Data nascimento 22.11.57		17 Data admissão 01.02.84		18 Data opção 01.02.84		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 907,12				21 Aviso prévio 29.05.96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saqué 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 4.010,86	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		11.187,13	
31 1º salário 6 /12 avos		453,56		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		40,82	
39 Férias vencidas 95/96		907,12		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 5 /12 avos		378,00		43 LICENÇA		4.717,02		44 IRRF		1.150,30	
45 1/3 salário s/ férias		234,36		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		486,21		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		9.890,68	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>José O. ... Prado</i> - LICENCIANTE - <i>Ana ...</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado <i>Mara Marcia Luz Fernandes</i> 30/06/96											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José O. ... Prado</i> <i>Ana ...</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
59 Sacador - Nome MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES							
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

João Carlos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença — se por ventura faça jus, inclusive a complementação do e hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e em, 330 do ST, válida a quitação somente pelas importâncias

28 de 6 1996

indicando: dos Empregados em Empresas de Processamento e Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por não cumprimento de AC;
- ☒ diferenças decorrentes do D. Salário Objetivo 995/9;
- ☒ diferenças decorrentes da Queda Coletiva 996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 133 da CIT;
- ☒ Juros de mora devidos;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros:

Cuiabá (MT) 28, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento e Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

[Handwritten signature]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as Instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.